

ORIGEM: FRAUDES EM RPPS ANTES DO BANCO MASTER

2016 – 2019

Modus operandi de Daniel Vorcaro já consolidado
antes da aquisição do Banco Master

EVIDÊNCIAS PRINCIPAIS E OPERAÇÃO FUNDO FAKE

CRONOLOGIA

Início 2016
Repasse suspeitos do Banco Máxima e grupo MULTIPAR para MAXX Consultoria (> R\$ 1,5 milhão)

31/10/2016
Milo Investimentos SA (Vorcaro) transfere R\$ 2.000.000,00 diretamente para Benjamim Botelho de Almeida, sócio da FOCO DTVM — elo financeiro central

23/01/2019
Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0001530-26.2019.4.01.4101 aprofunda investigação

15/07/2020
Operação Fundo Fake: PF deflagra operação. Bloqueio de R\$ 500 mi da organização; R\$ 7,7 mi de Vorcaro e Botelho

ALCANCE DA OPERAÇÃO FUNDO FAKE
200 policiais federais • 71 mandados • 5 estados: RO, SP, RJ, GO, MG

R\$ 500 MI
TOTAL ESTIMADO DESVIADO DE 65 INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

VÍTIMA EXEMPLO
Rolim Previ (Instituto de Previdência de Rolim de Moura/RO) investiu R\$ 17,4 milhões em fundos fraudulentos

TRÊS INQUÉRITOS SUCESSIVOS CONTRA VORCARO

IPL Rolim Previ
TRANCADO (HC)

IPL Ji-Paraná (Fundo Fake 2)
SUSPENSO

IPL Pagamentos Suspeitos
EM ANDAMENTO

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO
Mansão na Flórida: US\$ 32 milhões • Jatos particulares
Hotéis e festas milionárias financiadas pelo esquema

Fonte: HC nº 1004735-88.2023.4.01.0000-HCCRIM (TRF-1) | Pedido de Busca e Apreensão nº 0001530-26.2019.4.01.4101

MODUS OPERANDI E CONEXÃO COM O FUTURO

O ESQUEMA



VÍTIMAS

65 RPPS municipais (institutos de previdência) investem em fundos indicados pela MAXX Consultoria



O REBATE

> 20% de comissão ilegal retorna à MAXX
Gestores dos RPPS recebem propina para aprovar investimentos



FUNDOS EM CASCATA

FOCO DTVM cria estrutura de fundos interligados
Mascarar desvios, multiplicar taxas, ocultar riscos



BENEFICIÁRIO FINAL

Vorcaro via Milo Investimentos e Banco Máxima
Repasse para Benjamim Botelho (FOCO DTVM)

CONEXÃO COM O FUTURO

2016–2019

Fraudes em RPPS: Vorcaro usa Milo Investimentos, Banco Máxima e FOCO DTVM como veículos.
Rebates a gestores de fundos de pensão municipais.



2019 em diante

Vorcaro assume Banco Master. Mesmo modus operandi escalado: Gafisa como 1º veículo-caixa, Tanure como controlador oculto, captação agressiva de CDBs.

PROTÓTIPO REPLICADO

A estratégia era sempre a mesma: **entrar com o mínimo de capital e usar o caixa das empresas para financiar a estrutura.**

*Gafisa → Alliar (tentativa) → Ambipar/EMAE
O crime organizado financeiro em escala crescente.*



Daniel Vorcaro

Banco Máxima / Milo Inv.



Benjamim Botelho

FOCO DTVM

TOMADA REGULATÓRIA NA CVM

CONFLITO DE INTERESSES ESTRUTURAL E IMPUNIDADE GARANTIDA

 **IMPUNIDADE GARANTIDA**

A atuação de Henrique Machado e Warde não deu IMPRESSÃO, mas CERTEZA DE IMPUNIDADE

⚠ RESULTADO: Todos os envolvidos no Banco Master tiveram responsabilidades minimizadas e ressarcimentos reduzidos a menos de 5%.

COMO DIRETOR CVM (2016-2020)

- Votou favorável em casos com graves irregularidades
- Ignorou manifestações da SRE
- Descartou investigações paralelas
- Garantiu impunidade via aprovação de TCs

COMO ADVOGADO (2021-2025)

- Defendeu o mesmo cliente que regulava
- 8 reuniões com diretores da CVM
- Audiência com Presidente (05.10.2022)
- Consolidou impunidade via acesso privilegiado

IMPUNIDADE EM NÚMEROS

Petrorrio: R\$ 8M ressarcidos (parcial) | Centara/Simsan: R\$ 2,325M ressarcidos (4,7% de R\$ 49M)

Acusados: Continuam atuando sem punição efetiva | Padrão: Mesma estrutura fraudulenta repetida em 3 processos

Combo TC: CVM descobre conduta continuada em BZIL11 e CARE11, faz 'combo', cobra pelos dois mas arquiva ambos

SUMÁRIO DO BLOCO

1	PETRRORIO (PAS 2016-42)	Voto favorável apesar de insider trading documentado de Tanure
2	CENTARA/SIMSAN (PAS 2019-01)	4,7% de ressarcimento — reverteu rejeição do CTC — Gafisa paga via BZIL11
3	COMBO DE TERMOS DE COMPROMISSO	BZIL11 + CARE11 arquivados via acordo único — Machado e Warde assinam como advogados
4	2 AUDIÊNCIAS COM O PRESIDENTE — ZERO PROVIDÊNCIAS	Nº 21463 (05.10.2022) + Nº 24015 (13.02.2023) — João Pedro Nascimento — nada feito
5	CICLO DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL ATIVO	473 dias (Alexandre Pinheiro) + mentira para PF (Montanholi) + PFE-CVM arquiva denúncia
6	REDE WARDE → CVM — INTIMIDAÇÃO	Warde Advogados: Machado + Warde + Vorcaro — instrumento de intimidação de testemunha
7	DESTRUIÇÃO DA GRAVAÇÃO CGR 98 + LAI	Gravação destruída após pedido LAI — sigilo invocado enquanto Presidente fala no Senado

Fonte: Henrique Machado e o Banco Master — Conflito de Interesses na Regulação do Mercado de Capitais (mar/2026)

CRONOLOGIA DO CONFLITO + PADRÃO DE RESSARCIMENTOS

Henrique Machado: de regulador a advogado do mesmo cliente — 3 processos, 3 acordos irrisórios

CRONOLOGIA

2010–2016

Banco Central do Brasil

Procurador, Assessor jurídico, Secretário-executivo Coremec

Jul/2016–Dez/2020

CVM — Diretor (4 anos e 5 meses)

Vota favorável em processos com graves irregularidades documentadas

05.11.2019

Voto FAVORÁVEL — Petrorio (PAS 2016-42)

Acusados: Nelson Tanure, JG Investimentos, Petrorio S.A.

01.12.2020

Voto FAVORÁVEL — Centara/Simsan (PAS 2019-01)

Reverteu rejeição CTC de 15.09.2020 — aprovação 4,7%

A partir de 2021

Warde Advogados — Sócio

Defende o mesmo Banco Master que regulava. Especialidade: insider trading, manipulação, fraude

2021–2024

8 reuniões documentadas com diretores CVM

Como advogado do Banco Master — Processo Brazil Realty FII (2020-94)

2022–2023

2 audiências com Presidente João Pedro Nascimento

Nº 21463 (05.10.2022) + Nº 24015 (13.02.2023) — nenhuma providência

PADRÃO: 3 PROCESSOS — 3 RESSARCIMENTOS IRRISÓRIOS

PROCESSO	FRAUDE	RESSARCIDO	%
Petrorio (2016-42)	Não quantificado	R\$ 8M	< 5%
Centara/ Simsan (2019-01)	R\$ 49M captados	R\$ 2,325M	4,7%
Gafisa (UPCON)	R\$ 413,9M investigados	R\$ 3,6M	2,3%

MESMA REDE. MESMA ESTRUTURA. MESMA IMPUNIDADE.

Petrorio (2016-42) + Centara/Simsan (2019-01) + BZIL11 (2020-94) — padrão estrutural repetido em 3 processos. Acusados continuam atuando sem punição efetiva.

PETRORIO PAS 2016-42CENTARA/SIMSAN PAS 2019-01

GAFISA → BZIL11 PAS 2020-94

Estrutura

Gafisa (R\$132M) → Bergamo → Panarea → BZIL11

Coincidência

Valor BZIL11 (~R\$50M) = Ressarcimento necessário (~R\$51M)

Parecer Tec 34

Operações fraudulentas na emissão de cotas
BZIL11

Combo TC

PAS 2019-01 + PAS 2022-81 arquivados via
acordo único

Assinaram

Henrique Machado e Walfrido Warde (Warde Advogados)

CONCLUSÃO: Machado ignorou a SRE (que exigiu restituição INTEGRAL), reverteu rejeição do Comitê e aprovou TC que permitiu estrutura fraudulenta de ressarcimento via BZIL11.

COMBO DE TCs E ACESSO PRIVILEGIADO AO PRESIDENTE

Modus operandi sofisticado + duas audiências com João Pedro Nascimento — zero providências

COMBO DE TERMOS DE COMPROMISSO

- 1 Mesma organização comete fraude em múltiplos fundos (BZIL11, CARE11)
- 2 CVM descobre condutas similares em 2 processos diferentes
- 3 AO INVÉS DE REJEITAR, CVM faz um "combo"
- 4 Cobra pelos DOIS processos com valor ÚNICO
- 5 RESULTADO: Ambos arquivados — impunidade garantida

PAS 19957.006441/2021-87

Ativo: CARE11
Acusação: Manipulação de preços
Status: Arquivado via combo

PAS 19957.010180/2022-81

Ativo: BZIL11
Acusação: Manipulação de preços
Status: Arquivado via combo

TIMELINE DO COMBO TC (2022)

09/03/2022	Banco Master envia Proposta TC
14/04/2022	PFE opina pela inexistência de óbice
28/06/2022	Comitê TC aceita Proposta
22/07/2022	BSM comunica irregularidades em BZIL11
13/09/2022	Termo de Compromisso Celebrado (COMBO)

2 AUDIÊNCIAS COM O PRESIDENTE DA CVM

Nº 21463

05/10/2022 — 18h30 — CVM-RJ

Solicitante: Henrique Balduino Machado Moreira (Warde Advogados — Sócio)
Acompanhantes: Walfrido Warde (Warde Advogados), Daniel Bueno Vorcaro (Banco Master — Presidente), Pedro Armando Castelar Pinheiro (CVM — Chefe de Gabinete)
Despacho direto com Presidente sobre cliente do Banco Master

Nº 24015

13/02/2023 — CVM

Solicitante: Vladimir Joelsas Timerman
Conteúdo: Denúncia pessoal de todas as irregularidades conhecidas até aquela data
Documento: Comprovante oficial da CVM

AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 21463					
COMPONENTE ORGANIZACIONAL	PTE - Presidência	DATA DE AUDIÊNCIA	05/10/2022	HORA DE AUDIÊNCIA	18:30
Local	CVM-RJ				
Assunto	Apresentação institucional				
Urgente	Não				
Observações	Solicitado conforme estatutos				
Status	Confirmada				
SOLICITANTE			ACOMPANHANTE		
Nome	Henrique balduino machado moreira		Nome	Daniel Bueno Vorcaro	
Empresa	Warde Advogados		Empresa	Banco Master	
Cargo	Sócio		Cargo	Presidente	
ACOMPANHANTE			ACOMPANHANTE		
Nome	Walfrido Warde		Nome	PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO	
Empresa	Warde Advogados		Empresa	CVM	
Cargo	Sócio		Cargo	CHEFE DE GABINETE	

DUAS AUDIÊNCIAS COM O PRESIDENTE DA CVM. TODAS AS EVIDÊNCIAS APRESENTADAS. ABSOLUTAMENTE NADA FOI FEITO.

CICLO DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL ATIVO

Não foi omissão. Foi bloqueio ativo documentado — múltiplos agentes, datas precisas

473

DIAS BLOQUEANDO INQUÉRITO GAFISA

Nov/2022 → Mar/2024

R\$413M

FRAUDE COM IMPUNIDADE GARANTIDA

Operação UPCON — TC Irrisório R\$3,6M

2,3%

RESSARCIMENTO APROVADO (GAFISA)

R\$3,6M de R\$413,9M — TC unânime CVM

0

PROVIDÊNCIAS APÓS 2 AUDIÊNCIAS

Presidente João Pedro Nascimento

O CICLO DE PROTEÇÃO — 5 CAMADAS DOCUMENTADAS

1 FRAUDE DETECTADA

Parecer Técnico 146/2022 (Nov/2022)
Propõe instauração de inquérito administrativo na CVM

2 473 DIAS BLOQUEADOS

Alexandre Pinheiro dos Santos (Presidente CVM)
Inquérito só aberto em Mar/2024 — pressão direta da PF

3 MENTIRA PARA A PF

Leonardo Montanholi (Subprocurador PFE-CVM)
Respondeu Ofício 3465100/2023: 'não há processos na SMI'
Sabia da existência do Parecer 146/2022 há 6 dias

4 PFE-CVM ARQUIVA DENÚNCIA

Procuradora Chefe Luciana Silva Alves
Chamou denunciante de 'denunciante contumaz'
Bloqueou inquérito policial contra próprios servidores CVM

5 TC IRRISÓRIO APROVADO

29/10/2024 — Unanimidade do Colegiado CVM
R\$3,6M (2,3%) para fraude de R\$413,9M
Impunidade regulatória consolidada

NÃO FOI OMISSÃO — FOI BLOQUEIO ATIVO: fraude detectada → inquérito bloqueado 473 dias → mentira para PF → arquivamento de denúncia → TC de 2,3% aprovado unanimemente.



Mesmo escritório defende Banco Master, acessa CVM privilegiadamente e ameaça testemunhas

A REDE — UMA CADEIA, UM ESCRITÓRIO

NELSON TANURE

Controlador oculto Banco Master

Advogado: Pedro Maciel (coordena estratégia contra testemunhas)

BANCO MASTER / VORCARO

Cliente — Presidente preso 18/11/2025

Indica Walfrido Warde como advogado pessoal (Nota Garantias Constitucionais 2025.0131259-SR/PF/SP)

WARDE ADVOGADOS

Henrique Machado (ex-diretor CVM) + Walfrido Warde

Mesmo escritório que regulava = mesmo escritório que defende

CVM — ACESSO PRIVILEGIADO

8 reuniões (2021-2024) + 2 audiências com Presidente

Despacho direto sobre processos do mesmo cliente que regulava

PFE-CVM

Procuradora Luciana Silva Alves arquiva denúncia

Blinda servidores que mentiram para PF — 'denunciante contumaz'

EVIDÊNCIAS MATERIAIS

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

2025.0131259-SR/PF/SP

VANESSA CRESCHIO COSTA, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 6536, lotada(a) e em exercício na SODREX/SR/PF/SP.

FAZ SABER que em virtude do cumprimento do mandado de prisão abaixo indicado a pessoa identificada desta nota PÇA P R E S A, sendo-lhe assegurado em especial as seguintes DIREITOS E GARANTIAS (art. 5º CF):

PRESO: DANIEL BUENO VORCARO, natural de Brasil, filiado(a) de HENRIQUE MOURA VORCARO e ALINE BUENO RIBEIRO VORCARO, nascido(a) aos 06/10/1983, natural de Belo Horizonte/MG, instrução superior completa, profissão dirigente de entidades patronais, CPF nº 062.098.326-44, discursos de identidade P MCE-12.849.925-SRP/MG, residente nato(a) Rua Leopoldo Comu Magalhães Junior, nº 1.372, APT. 2-3, bairro 98882-2000 / (11) 44.5026.100.

DATA: 18/11/2025

LOCAL: Curitiba/SP

Eventual assinatura:

COMUNICAÇÃO À FAMÍLIA OU A QUEM INDICAR

Nome da pessoa a quem comunicou sua prisão

Vínculo com esta pessoa

Telefone de referência pessoal

FILHOS (art. 6º, Inc. II, do CPD)

Pessoa filiosa, se sim, suas respectivas idades

Alguns deles possui deficiência, se sim, qual?

Nome de outro responsável pelo cuidado dos filhos, e vínculo

Contato do outro responsável por cuidar dos filhos

ATX OZARD (como não indique, será comunicado à Defensoria Pública)

Nome do advogado, caso indique

Contato do advogado, caso indique

DETALHES DO MANDADO

Número do processo

Número do mandado

10ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal 117065-42.2025.0131259-0 Acórdão de Curitiba/SP.

Documento eletrônico assinado em 18/11/2025, às 08h55, por VANESSA CRESCHIO COSTA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site <http://servicos.pf.gov.br/verificador>, informando o seguinte código: **verificador:7e7b12a6be687ab3c8b0b0b1c638a52804**

1. Respeito à integridade física e moral;
2. Permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, a Defensoria Pública será comunicada);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, ter sua prisão comunicada a sua representação consular.

WALFRIDO WARDE
ADVOGADO
2 FILHOS: 19 e 14 ANOS
FABÍOLA DE MACCRO
MÁ TERN
C-1400
C-1400

VORCARO, PRESO, INDICA WARDE COMO ADVOGADO PESSOAL

Mesmo escritório que defende o Banco Master — Nota Ciência Garantias Constitucionais 2025.0131259-SR/PF/SP (18/11/2025)

⚠ INTIMIDÇÃO DIRETA DE TESTEMUNHA

Pedro Maciel (advogado de Tanure) avisa: "Walfrido vai fazer qualquer coisa" contra testemunha (Lol). Sugere falar com Lol ANTES para evitar/negociar a ação de Walfrido.

"Todo mundo ansioso pra fuder o Vladimir" — Pedro Borba

DESTRUIÇÃO DA GRAVAÇÃO CGR 98 E SIGILO INDEVIDO

Reunião criou GT sobre Banco Master — gravação destruída — sigilo invocado pelo mesmo presidente que falou no Senado

LINHA DO TEMPO — NUP 18820.000155/2026-03

06/02/2026

Reunião CGR 98 — criação GT sobre Banco Master, REAG e conexas

CGR decide GRAVAR a reunião para elaboração da ata — ata confirma isso

06/02/2026
(mesmo dia)

Pedido LAI protocolado (NUP 18820.000155/2026-03)

Solicita gravação e transcrição integral — matéria de evidente interesse público

Após pedido

GRAVAÇÃO EXCLUÍDA — durante tramitação interna

Eliminação APÓS protocolo do pedido, antes de chegar à área responsável → pode configurar DOLO (art. 32, II LAI)

02/03/2026

Resposta inicial ASA: "A informação inexistente"

Reuniões CGR 'não são gravadas para fins de armazenamento' — pedido dado como satisfeito

02/03/2026

Recurso 1ª instância: 'Nunca existiu ou deixou de existir?'

Questiona se jamais existiu ou foi eliminada — tipo: informação recebida não corresponde à solicitada

09/03/2026

Resposta Presidência Interina — 4 admissões críticas:

① Gravação EXISTIU e foi excluída antes do pedido chegar à área ② Recuperada em 04/03/2026 por determinação da própria Presidência para uso interno (conferência da ata) ③ Negada ao cidadão — sigilo art. 23, VIII LAI (sem indicar qual investigação) ④ Fornecida apenas 'síntese' elaborada unilateralmente pela própria CVM

10/03/2026

Recurso 2ª instância — Presidência CVM

Violação LAI: eliminação irregular APÓS pedido + sigilo indevido (art. 23, VIII só se alguém puder atrapalhar investigação — reunião criou o GT, investigação ainda não existia) + pedido de apuração dolo art. 32, II LAI + Súmula CMRI nº 6/2015

ARGUMENTOS JURÍDICOS IRREFUTÁVEIS

PRESIDENTE FALOU TUDO NO SENADO (24/02/2026)

"Tudo é público, tudo 100% público" — mesmo presidente que depois invocou sigilo ao cidadão. A LAI não admite que o mesmo conteúdo seja público para o Parlamento e sigiloso para o cidadão.

SIGILO INAPLICÁVEL — REUNIÃO CRIOU O GT, INVESTIGAÇÃO AINDA NÃO EXISTIA

Art. 23, VIII protege investigação em andamento. A reunião de 06/02/2026 deliberou criar o GT — impossível invocar sigilo investigativo sobre a reunião que decidiu iniciar uma investigação.

SIGILO SEM ATO FORMAL DE CLASSIFICAÇÃO

Nenhum grau atribuído, nenhuma autoridade classificadora, nenhum prazo. Mera citação do art. 23, VIII não constitui sigilo. Sem ato formal: a informação é pública (art. 3º, I LAI).

SUBSTITUIÇÃO POR EXTRATO PRÓPRIO — SEM AMPARO LEGAL

Art. 7º, §2º LAI: apenas supressão dos trechos sigilosos no original — não substituição por resumo elaborado pelo próprio órgão que destruiu o original.

DOLO NA ELIMINAÇÃO — Art. 32, II LAI

Eliminação após protocolo do pedido, durante tramitação interna. Recurso 2º pede: identificar o agente, data exata, investigar se havia ciência do pedido e se a exclusão visou impedir o atendimento.

CONCLUSÃO: IMPUNIDADE GARANTIDA VIA CVM

A atuação de Machado e Warde não deu impressão — deu CERTEZA DE IMPUNIDADE

"Todos os envolvidos no Banco Master tiveram responsabilidades minimizadas e ressarcimentos reduzidos a menos de 5%. A atuação de Henrique Machado e Warde não deu IMPRESSÃO, mas CERTEZA DE IMPUNIDADE."

● CONFLITO DE INTERESSES DOCUMENTADO

- Votou FAVORÁVEL em processos com graves irregularidades (2016-2020)
- Ignorou SRE (Ofício 110/2019) que exigiu restituição integral
- Descartou processo 2020-94 como 'sem materialidade suficiente'
- Depois advogou para o mesmo Banco Master (2021-2025)
- 8 reuniões com diretores + 2 audiências com Presidente = acesso privilegiado
- Combo TC: arquivou BZIL11 + CARE11 como advogado do mesmo cliente

⚠ RESSARCIMENTOS — O PADRÃO IRRISÓRIO

PROCESSO	FRAUDE	RESSARC.	PERDIDO
Petrório (2016-42)	—	R\$8M	< 5%
Centara/Simsan (2019-01)	R\$49M captados	R\$2,3M	95,3%
Gafisa (UPCON)	R\$413,9M	R\$3,6M	97,7%

PROCESSO 19957.005536/2025-15: O ALERTA QUE CHEGOU TARDE DEMAIS

Denúncia sobre BRB/Borneo/REAG encerrada com Ofício de Alerta — 5 dias após a Operação Carbono Oculto

LINHA DO TEMPO — PROCESSO 19957.005536/2025-15

19/05/2025

DENÚNCIA DE VLADIMIR TIMERMAN À CVM
① Governo do Distrito Federal e Fundo Borneo não comunicaram alterações relevantes de participação acionária no BRB (Res. CVM 44, art. 12) ② Amortização de R\$188M sem fato relevante ③ Inconsistências nos Informes Quadrimestrais do Fundo Borneo ④ PEDIDO CENTRAL: identificar subscritores das 88,3M novas ações do BRB à luz da aquisição de 58% do Banco Master (28/03/2025)

26/05–28/05/2025

CVM abre escritórios ao BRB (SEP/GEA-3) e à REAG Trust (SIN/GIFI)
Ofício 138 → BRB | Ofício 979 → REAG Trust. BRB pede 2 prorrogações (13.06 e 04.07). REAG reconhece: "por um lapso, o mapeamento da participação foi realizado levando em conta apenas o capital total"

28/08/2025

⚡ OPERAÇÃO CARBONO OCULTO DEFLAGRADA
Receita Federal + MPSP. 350+ alvos. R\$52 bilhões em lavagem via fintechs, fundos de investimento e postos de combustíveis ligados ao PCC. Bloqueio de terminais portuários, fazendas e centenas de caminhões

03/09/2025
(5 dias depois)

OFÍCIO DE ALERTA Nº 37 À REAG TRUST — e não um PAS
Assinado por Marco Antonio Velloso de Sousa (Superintendente SIN). Reconhece infração ao art. 12 da Res. CVM 44 e inconsistências nos informes quadrimestrais. Resultado: apenas alerta, sem processo sancionador, sem investigação dos subscritores do BRB

08/08/2025

OFÍCIO DE ALERTA Nº 14 AO GDF — também sem PAS
Infração documentada: GDF divulgou alteração acionária quase 2 meses após a homologação e no canal errado (Diário Oficial do DF em vez do Sistema Empresas.NET). Resultado: apenas alerta

Nunca

PERGUNTA PRINCIPAL DA DENÚNCIA: SEM RESPOSTA
Quem subscreeveu as 88,3 milhões de novas ações do BRB? Qual a conexão com a aquisição do Banco Master? Nenhum Parecer Técnico abordou essa questão

O GT DA CVM ADMITE — RELATÓRIO 03/03/2026

314

processos identificados pela CVM desde 2017 — 131 só em 2025

95%

dos processos SEM processo sancionador — apenas 14 de 314 chegaram a PAS

65

ofícios de alerta emitidos — instrumento sem força sancionadora

4,6×

mais alertas do que PAS instaurados no período

GT ADMITE: OFÍCIOS DE ALERTA USADOS ONDE DEVERIAM SER PROCESSOS SANCIONADORES
"A reiteração de condutas semelhantes por um mesmo regulado deve ser considerada ao se avaliar se instrumentos alternativos de supervisão devem ser utilizados em substituição a medidas de caráter sancionador." 65 alertas para 14 PAS. O processo 19957.005536 encerrado com alerta — 5 dias após a Op. Carbono Oculto.

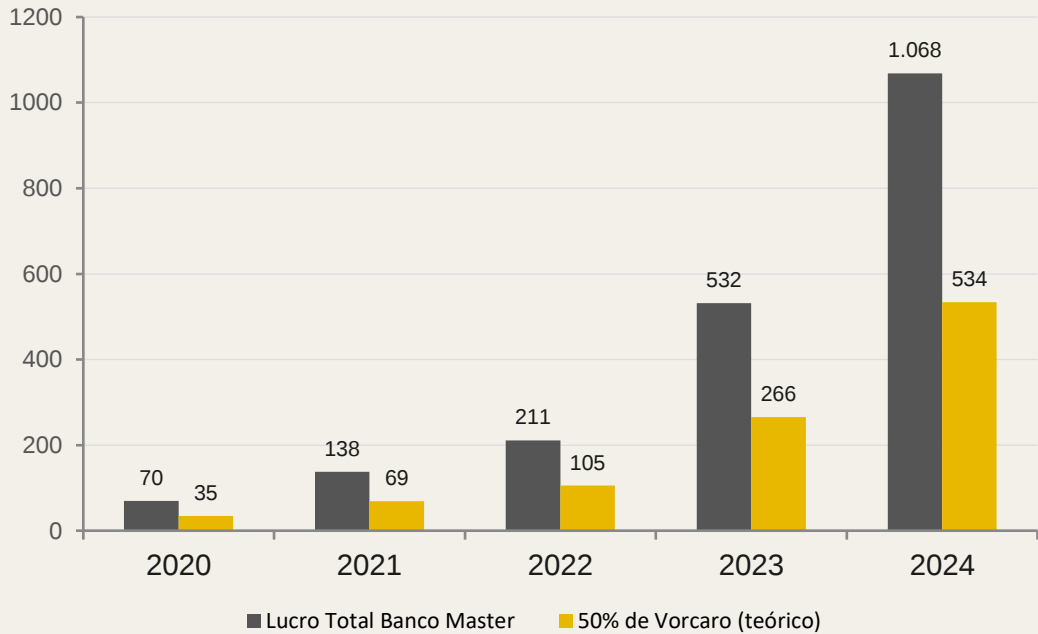
GT ADMITE: INFORMAÇÕES CRÍTICAS NÃO FORAM INTEGRADAS ENTRE ÁREAS
"Denúncias e expedientes externos devem ser analisados de forma agregada, facilitando a identificação de padrões reiterados de conduta." 165 dos 314 processos vieram de fontes externas. A denúncia de Timerman sobre a REAG foi tratada de forma isolada, sem conexão com os 87 fundos da Op. Carbono Oculto.

RELATÓRIO COMPLETO DO GT NÃO FOI PUBLICADO — APENAS UM COMUNICADO
A CVM divulgou em 03/03/2026 um comunicado resumindo as recomendações do GT. O relatório integral com os 314 processos, os scores de criticidade e os achados por regulado NUNCA foi tornado público. O mesmo Presidente que disse ao Senado "tudo é público, tudo 100% público" negou ao cidadão a gravação da

314 processos identificados — 95% sem sanção — REAG recebeu apenas Ofício de Alerta (Sup. Marco Antonio Velloso de Sousa, SIN) 5 dias após a Op. Carbono Oculto. Relatório final do GT nunca publicado. Pergunta central da denúncia jamais respondida.

LUCROS DO BANCO MASTER NÃO EXPLICAM O LUXO DE VORCARO

Participação alegada de Vorcaro: 50% — Máximo teórico recebível em 5 anos



ANO	LUCRO TOTAL	50% VORCARO
2020	R\$ 70,1 mi	R\$ 35,05 mi
2021	R\$ 137,8 mi	R\$ 68,9 mi
2022	R\$ 210,8 mi	R\$ 105,4 mi
2023	R\$ 531,8 mi	R\$ 265,9 mi
2024	R\$ 1,068 bi	R\$ 534 mi
TOTAL 2020–2024		R\$ 1,01 bi

A PERGUNTA CENTRAL

R\$ 1,01 bilhão em 5 anos
justifica mansão, jatos e
R\$ 892 mi só em festas/viagens?

BENS DE LUXO INCOMPATÍVEIS

Mesmo recebendo 100% da sua parte (50%)
do lucro, Vercaro não explica o padrão de vida

FESTA NA SICÍLIA (SET/2023)

R\$ 200+ MILHÕES

Coldplay (R\$60mi) • Bublê • Bocelli • Guetta • Seal • 400 convidados

TOTAL VIAGENS E FESTAS (4 ANOS)

R\$ 892 MILHÕES

Quase todo o lucro teórico de 5 anos — só em lazer

MANSÃO NA FLÓRIDA + JATOS

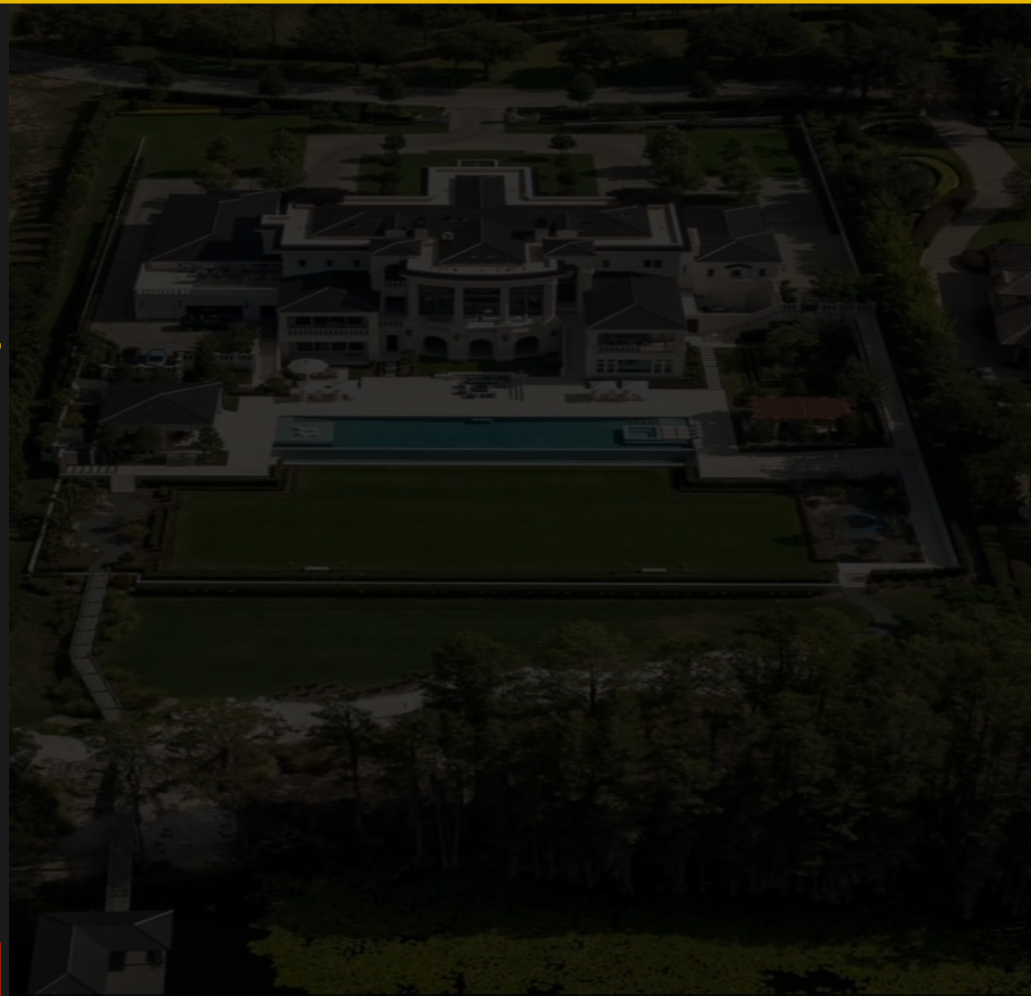
US\$ 32 MI + múltiplos

Antes de contar operação das empresas e advogados

NOIVADO EM ROMA (NOV/2024)

US\$ 2,8 MILHÕES

→ **Necessário controlador oculto maior: NELSON TANURE (próximo bloco)**



Mansão de Daniel Vercaro em Orlando, Flórida — avaliada em US\$ 32 milhões

TANURE É O DONO OCULTO DO BANCO MASTER

13 SLIDES

Da estrutura offshore ao WhatsApp — prova por prova

1. Offshore Aventtti

2. Fundo Estocolmo

3. Banvox / DV Holding

4. Cláusula 4.3.2 + Dupla Camada

5. SDG II Fund + Empresas Laranja

6. Lormont Capital

7. Endereço Trustee

8. Confissões Arnaldo

9. STF R\$5,77bi

10. Compliance Zero

11. Carbono Oculto / PCC

12. WhatsApp Grande Comandante

13. Síntese + Recomendações CPI

DENÚNCIA PIONEIRA E PADRÃO REINCIDENTE

ESH Capital ao BACEN (03/03/2023) — CVM Petro Rio (2018)

A DENÚNCIA

03/03/2023

1ª Denúncia ao DEORF/BCB

Controle indireto oculto de Nelson Tanure
Aventti (Bahamas) → Estocolmo → Banvox → Master
Violação: não registrado no BACEN

05/09/2023

2ª Denúncia ao DESUP/BCB

Gestão temerária + fraude contábil
62,4% da carteira em precatórios
Resposta: Resolução BCB 346/2023 em 29 dias

O PRECEDENTE: PETRO RIO (2018)

CVM — PAS nº 19957.009206/2018-61

Petro Rio S.A. (PRIO3)

A CVM confirmou o controle indireto de Tanure via Aventtti Strategic Partners antes do Banco Master. Padrão idêntico — mesmo offshore, mesma estrutura, mesmo beneficiário.

PADRÃO DOCUMENTADO DESDE 2018

IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO ALVO

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

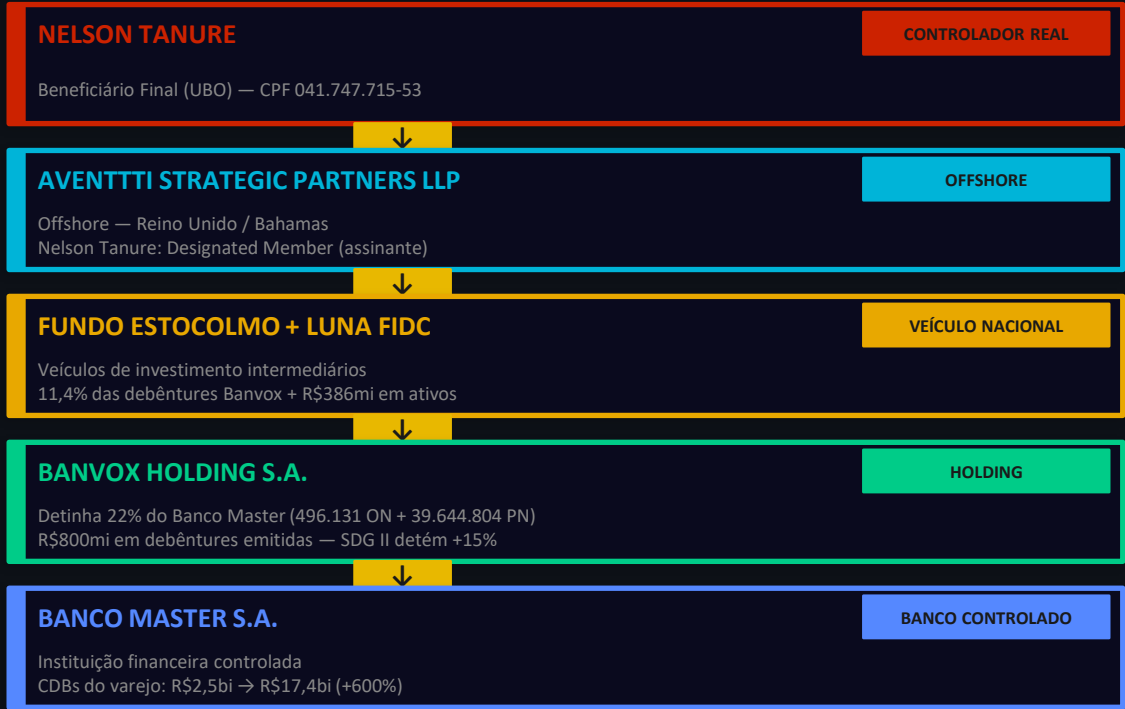
CPF: 041.747.715-53 | Beneficiário Final (UBO) confirmado em múltiplas instâncias

CONCLUSÃO:

A estrutura Aventtti não foi criada para o Banco Master — já existia antes, confirmada pela CVM em 2018 no caso Petro Rio. Isso transforma a acusação de 'coincidência' em 'padrão deliberado reincidente'.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA OCULTA

Fluxo completo da cadeia de controle oculto — da offshore ao banco



EVIDÊNCIAS NUMÉRICAS

44,32%

Aventtti detém das debêntures Banvox

11,40%

Fundo Estocolmo detém das debêntures

~15%

SDG II Fund detém da Banvox

22%

Banvox detinha do Banco Master

R\$2,87bi

Total debêntures — credor majoritário Tanure

VIOLAÇÃO: Controle não registrado no BACEN — falta de transparência e autorização regulatória

BANVOX: A ANATOMIA DO CONTROLE

R\$2,872 bi em debêntures — cláusula 4.3.2 — conversão disfarçada

PASSIVO TOTAL EM DEBÊNTURES:

R\$ 2,872 BILHÕES

Tanure credor majoritário — controla sem ser acionista formal

CREDOR	VIA	PARTICIPAÇÃO	STATUS
Nelson Tanure / Aventtti	Via Fundo Estocolmo + Fundo Luna FIDC (Aventtti é cotista do Luna, que detém debêntures Banvox)	44,32%	CONTROLE DIRETO
SDG II Fund	Consolidador da cadeia oculta Conecta interesses Tanure + Vorcaro + Mansur	~15%	PARTICIPAÇÃO
Rede Reag (Tartus, Yelena, Ancara)	Fundos de consignado fraudulento Recicla recursos via créditos podres para manter solvência da holding	Relevante	PARTICIPAÇÃO
Rezende Barbosa S.A.	Execução judicial ativa Processo 1052937-87.2025 (TJSP)	R\$470 mi	EXECUÇÃO

⚠️ CLÁUSULA 4.3.2 — CONVERSÃO DISFARÇADA

Embora classificadas como 'não conversíveis', as debêntures permitem pagamento mediante entrega de ações (Cláusula 4.3.2). Tanure pode assumir controle majoritário da Banvox a qualquer momento — SEM aprovação prévia do BACEN (Arts. 26, 28 Lei 4.595/64). Mecanismo idêntico ao do Fundo Luna FIDC: cotista principal é a Aventtti (Tanure); gestora investigada: Sefer Investimentos

PARTICIPAÇÃO FORMAL vs PODER REAL

Formal (contrato):

22%

Real (dívida):

>52% do PL (R\$2,87bi credor)

Blindagem: como credor (não acionista), tem prioridade no recebimento em caso de quebra e evita responsabilização direta

A CISÃO DE AGOSTO/2024: TROCA DE LARANJAS

Quadrado sai — Vorcaro entra — Tanure permanece credor em R\$3bi

ATÉ AGOSTO/2024

Maurício Quadrado

Controlador da Banvox Holding

ATIVO PRINCIPAL

~31% do Banco Master

PASSIVO OCULTO

R\$ 2,8 Bilhões

Credor Real: Nelson Tanure

Desfecho: Vendeu participação e
saiu para fundar banco independente.

Adiantamentos a acionistas (Quadrado): R\$137mi

CISÃO PARCIAL

30/08/2024

AGE unânime
(Quadrado presente)

PÓS-OUTUBRO/2024 — ATUAL CONTROLADOR

Daniel Vorcaro

Controlador da DV Holding Financeira S.A.

Participação Master (22%)

R\$2,48 bi

Valoração: R\$11,27bi implícito — R\$2bi real

Adiantamentos a Vorcaro

R\$360 mi

Sem relação formal com Banvox — laranja comprovado

Passivos (debêntures)

R\$2,87 bi

Integralmente transferidos para DV Holding

Patrimônio Líquido inicial

-R\$32 mi

DV Holding nasce tecnicamente insolvente

ANÁLISE FORENSE: A troca de titularidade não alterou o controle real. Tanure manteve Vorcaro como refém financeiro — a dívida de R\$2,87bi fica sobre a DV Holding, cujos únicos ativos são as ações do Master e os adiantamentos ao próprio Vorcaro.

SDG II FUND: O ELO PERDIDO

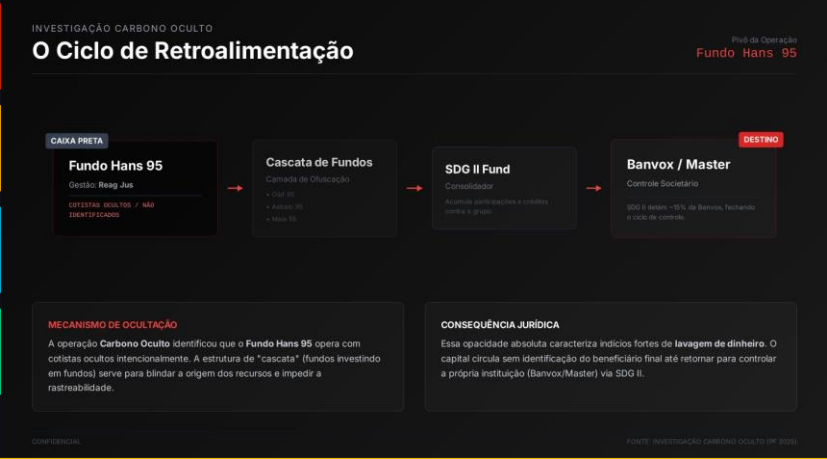
Consolida controle cruzado entre Tanure, Vorcaro e Mansur

O QUE É O SDG II

SDG II Fund

Veículo de consolidação da cadeia oculta

"O SDG II Fund não é um investidor passivo. Ele atua como o elo que conecta os interesses de Nelson Tanure, Daniel Vorcaro e João Carlos Mansur."



Fonte: Relatório SDG II | Investigações CVM e PF | Operação Carbono Oculto (PF 2025) | Processo CVM / Alliar

PORTFÓLIO DO SDG II

Banvox Holding Financeira

Participação direta: 11,70% (~15%)

Retroalimentação controle Banco Master

TANURE

VORCARO

Lormont Capital

Veículo de controle da Alliar (Saúde)

Investigada: informação privilegiada e manipulação

TANURE

EMPRESAS LARANJA (ATIVOS SDG II INVESTIGADOS)

Clínica Mais Médicos S.A.

ATIVO SDG II

R\$222 mi — Nota Comercial | Capital social ínfimo incompatível — fachada para simular lastro

Hospital Criança São José

ATIVO SDG II

R\$216 mi — Nota Comercial | Sócios: beneficiários de auxílio emergencial — sem capacidade operacional

Confiance Life Corretora

ATIVO SDG II

R\$320 mi — Cessão de Direitos | Operações fictícias sem lastro real — inflava carteira dos fundos

CASO USINA SANTA TERESA — Fundo Luna FIDC (Aventtti / Tanure)

INFLAÇÃO 10x

Real: R\$136–180 mi → Repasse circular entre fundos (sem desembolso) → Balanço Master: R\$1,7 bilhão. Gestora: Sefer Investimentos.

A TEIA MAM ASSET: VEÍCULOS EM 8 EMPRESAS

Gestão centralizada — MAM Asset como nó que conecta tudo

ILHA PATMOS FIM

R\$3,12 bi

Phoenix FIP + PRIO

MAM ASSET

Grupo Vercaro / Controlador Banco Master

PHOENIX FIP

R\$2,2 bi

EMAE / Ambipar

BORDEAUX FIP

R\$2,60 bi

Copel/Ligga Telecom

BERGAMO FIM

R\$173 mi

Gafisa

FUNDO ESTOCOLMO

R\$386 mi

Banvox + Op. Hidden Carbon

MAM EAGLE

Var.

Alliar / múltiplas

FONTE DE SAÚDE

Sob invest.

Ações Aliança Saúde

CONFLITO DE INTERESSES

O Master atuava simultaneamente como gestor (via MAM), credor e parceiro em todas essas empresas.

BORGONHA FIM

Var.

Gafisa / Alliar

PROVAS MATERIAIS AUTOINCRIMINATÓRIAS

Endereço de Tanure = sede da Trustee DTVM + confissões de Carlos Arnaldo

O ATO FALHO: O ENDEREÇO

IP nº 2176740-11.2022.010104 — Polícia Civil

A PROVA FORENSE: O ENDEREÇO DE TANURE

A Confissão Involuntária em Inquérito Policial (IP nº 2176740-11.2022.010104)

DECLARAÇÃO DE NELSON TANURE

AUTO DE QUALIFICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL

Nome: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

Endereço Comercial Declarado:

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477
Torre A, 11º Andar
São Paulo - SP

⚠ ATO FALHO CONFIRMADO

COINCIDÊNCIA
IMPOSSÍVEL

SEDE DA TRUSTEE DTVM

REGISTRO CADASTRAL - CNPJ

Razão Social: Trustee DTVM Ltda.

Endereço da Sede Exclusiva:

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477
Torre A, 11º Andar
(Conjuntos 111, 112, 113, 114)

*Única ocupante de todo o andar. Não há coworking.



A CONCLUSÃO IRREFUTÁVEL

Ao declarar o endereço da Trustee como seu próprio escritório, **Nelson Tanure confessa ser o controlador de fato da instituição**. Isso derruba a tese de "independência" usada perante a CVM e comprova que a administração fiduciária das debêntures era uma farsa operada de dentro do "QG" do controlador.

STATUS: PROVA MATERIAL DE VÍNCULO OCULTO

CONFISSÕES DE CARLOS ARNALDO

Presidente B100/Planner — Transcrição reunião 17/09/2025

TANURE COMO SÓCIO DA B100

"Ele comprou 19,95% da nossa holding, que é a B100... Eu diluía ele, saiu de 19,95%, veio para 5,6%, que foi o que a gente monetizou de venda de Gafisa."

Tanure entrou com 19,95% das ações ordinárias da B100 usando Gafisa como moeda

MAURÍCIO QUADRADO NA PLANNER

"Nós transformamos a ação dele em preferenciais e eu fiquei com as ordinárias... O Banco Central consolidou isso, eu sou o controlador da Planner desde 2020."

Quadrado: ações preferenciais — classificação irrelevante em organização criminosa

TRUSTEE DTVM COMO INTERMEDIÁRIA

"Ele mudou o nome, tirou o Planner quando o Banco Central aprovou... Não tenho nada lá na Trustee."

Trustee opera como administradora fiduciária do Banco Master

CASCATA: Tanure → B100 → Planner → Trustee DTVM → Banco Master

CONEXÃO ESH — VAZAMENTO E RECOMPENSA (ver Slide 9)

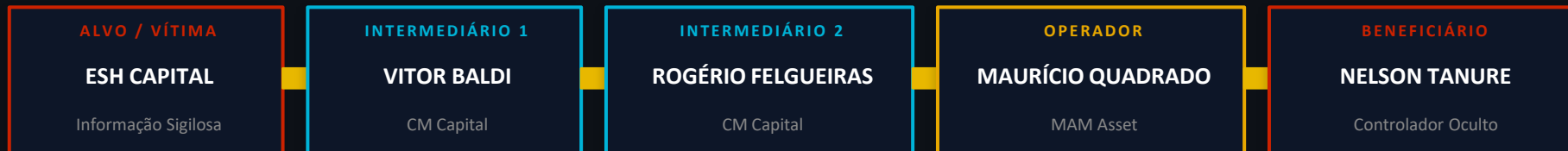
ESH Capital → Vitor Baldi (CM Capital) → Rogério Felgueiras (CM Capital) → Quadrado → Tanure

Recompensa: Baldi → Superintendente Master Corretora | Felgueiras → Diretor Banvox DTVM

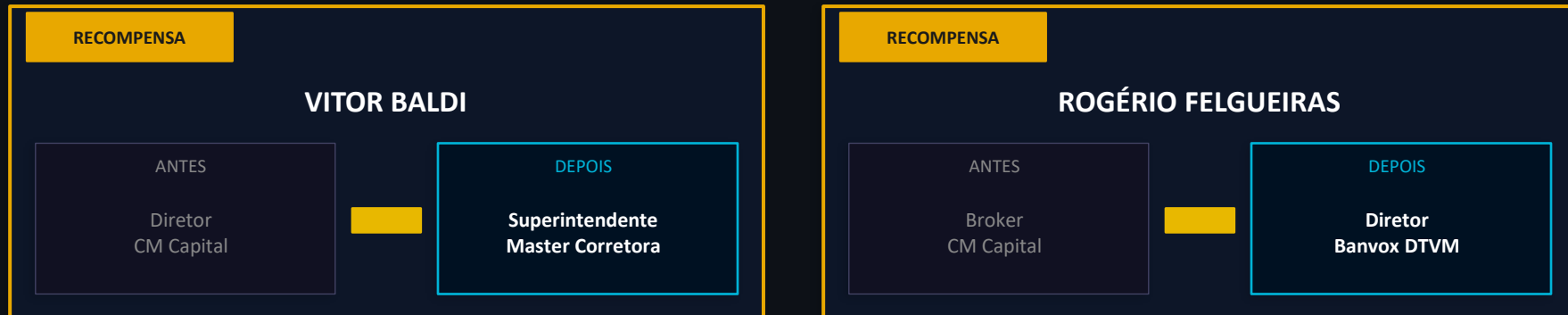
VAZAMENTO DE SIGILO E RECOMPENSA

Como a espionagem contra a ESH Capital foi paga com cargos no Grupo Master

FASE 1: O CRIME — VAZAMENTO DE SIGILO FINANCEIRO



FASE 2: A RECOMPENSA — CONTRATAÇÃO PELO GRUPO MASTER



CONFIRMAÇÃO JUDICIAL EM DUAS INSTÂNCIAS

4ª Vara Criminal Federal (abr/2024) e STF (jan/2026)

4ª VARA CRIMINAL FEDERAL

Petição Criminal nº 5004544-02.2023.4.03.6181

"sendo constatado que as duas empresas pertencem ao grupo econômico ligado ao empresário NELSON SEQUEIROS RODRIGUES TANURE"

- ✓ Quebra de sigilo telefônico (5 anos)
- ✓ Acesso a iCloud, Google Drive, OneDrive
- ✓ Quebra de sigilo de e-mails e WhatsApp
- ✓ Indícios razoáveis de autoria confirmados

PERÍODO INVESTIGADO: 01/06/2021 – 01/03/2024

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Petição 15.198/DF | Relator: Min. Dias Toffoli | 06/01/2026

R\$ 5,775 BILHÕES

BLOQUEIO SOLIDÁRIO DOS INVESTIGADOS

SÓCIO OCULTO DO BANCO MASTER

Identificação explícita na decisão do Ministro

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Estruturada para crimes contra o SFN

INFLUÊNCIA VIA FUNDOS

Offshores e estruturas societárias complexas

MEDIDAS CAUTELARES ATIVAS

Bloqueio de imóveis, contas e participações societárias

OPERAÇÕES COMPLIANCE ZERO E CARBONO OCULTO

PF confirma estrutura criminosa — medidas cautelares — conexão com PCC

OPERAÇÃO COMPLIANCE ZERO

IPL	2024.0053925 (PF/SP)
FOCO	Gestão fraudulenta, induzimento em erro, manipulação de mercado
EVASÃO	Uso do Banco Master para facilitar saída ilegal de capitais e câmbio fraudulento para terceiros
ALVO	Vorcaro preso — Quadrado com tornoeleira
ALCANCE	42 mandados de busca e apreensão
PROVA	Estrutura criminosa organizada contra o SFN confirmada

OPERAÇÃO CARBONO OCULTO

FOCO	Lavagem de dinheiro via fundos com cotistas ocultos
ALVO	Hans 95 / Olaf 95 / Astralo 95 / Maia 95
GESTORA	Reag Jus — cotistas intencionalmente ocultos
CONEXÃO	PCC — Primeira fase identificou elo com crime organizado
SDG	SDG II Fund como consolidador da cadeia oculta

MEDIDAS CAUTELARES ATIVAS

Daniel Bueno Vorcaro

CEO BANCO MASTER

- Monitoração Eletrônica (tornoeleira)
- Retenção de Passaporte
- Suspensão de Funções
- Incomunicabilidade com réus

Maurício Quadrado

EX-SÓCIO / INVESTIGADO

- Monitoração Eletrônica (tornoeleira)
- Recolhimento Noturno
- Retenção de Passaporte
- Proibição de acesso ao banco

Medidas Patrimoniais

GRUPO ECONÔMICO E SÓCIOS

- Sequestro solidário: R\$5,775 Bilhões
- Indisponibilidade de imóveis e veículos
- Bloqueio de contas bancárias
- Afastamento de participações societárias

PROVA DEFINITIVA DE HIERARQUIA

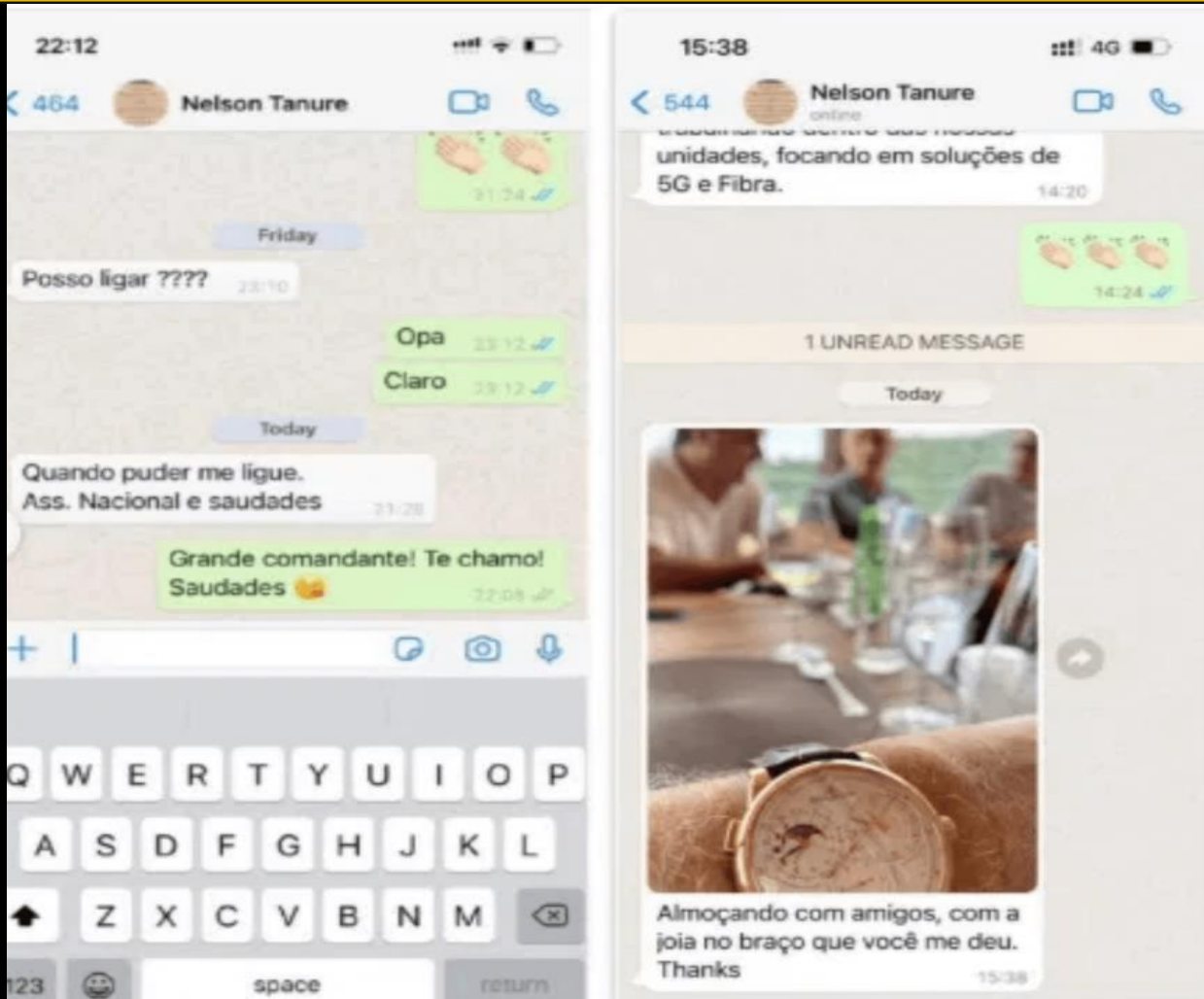
Contato salvo como 'Nelson Tanure' — celular apreendido pela PF na Op. Compliance Zero. Não é anônimo.

"Grande comandante!
Te chamo! Saudades"

"Almoçando com amigos,
com a joia no braço que você me deu. Thanks"

Tanure não é apenas beneficiário —
é o CHEFE SUPREMO da organização.

**ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA
ESTRUTURADA**



CONCLUSÃO

A estrutura do Banco Master não operou como instituição financeira legítima

"A estrutura do Banco Master não operou como instituição financeira legítima, mas como uma

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ESTRUTURADA para gestão fraudulenta e desvio de capitais.

• CONTROLE OCULTO COMPROVADO

- Nelson Tanure: Beneficiário Final via Aventtti Strategic Partners (UK)
- Controle exercido pela dívida da holding — poder total sem responsabilidade estatutária
- Vorcaro atuava sob subordinação financeira — executava diretrizes do controlador oculto
- Confirmado: CVM (2018), 4ª Vara Federal (2024), STF R\$5,77bi (2026)

⚠ FRAUDE SISTÊMICA DOCUMENTADA

- Ciclo fechado: banco captava CDB para investir em si mesmo via FIDC
- Empresas de fachada (SDG II) emitiram R\$758mi em ativos sem lastro real
- Desvio total estimado: R\$5,775 bilhões — bloqueio solidário já decretado pelo STF

Exploração abusiva da garantia do FGC, transferindo o risco da fraude para o sistema financeiro nacional.

CRONOLOGIA DO COLAPSO

2018-19	2020-23	2024-25	Jan/2026	Mar/2026
Aquisição oculta via Aventtti/dívida conversível	Expansão CDB 140% CDI — ativos podres mascarados	Investigações Compliance Zero e Carbono Oculto (PF)	STF: bloqueio R\$5,77bi — Tanure como sócio oculto	Vorcaro preso — 42 mandados — estrutura revelada

ALLIAR

O caso que deu errado por minha atuação

e a fonte dos ataques contra mim

AALR3	Alliança Saúde e Participações S.A. — empresa de diagnóstico por imagem listada na B3
CONTROLE ORIGINAL	Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa (médicos fundadores)
ALVO 2021	Tanure inicia aquisição via fundos MAM (Eagle, Fonte de Saúde, Borgonha, Kyoto)
MEU PAPEL	ESH Capital / Vladimir Timerman: denunciei à CVM — isso custou > R\$ 1 bilhão a Tanure

ENVOLVIDOS PRINCIPAIS

Nelson Tanure	Beneficiário oculto via fundos e offshores
Fundos MAM	Eagle, Fonte de Saúde, Borgonha, Kyoto — MAM Asset Management
Banco Master	Representa interesses de Tanure em assembleias
Maurício Quadrado	Cotista dos fundos Eagle, Borgonha, Kyoto; cotista único do Fundo Jaguar



Nome original — antes de Tanure renomear para *Alliança Saúde*

CRONOLOGIA E INSIDER TRADING

Dois episódios documentados — CVM: "A reclamação parece se configurar legítima"

22/10/2021

1ª Proposta

Fundos (já com 27,35%) oferecem R\$ 19,00/ação para até 24 mi de ações

27/10/2021

Recusa

Controladores recusam — valor insuficiente

18/11/2021

2ª Proposta + VAZAMENTO

R\$ 20,50/ação — coluna Lauro Jardim publica a aceitação ANTES do Fato Relevante oficial

18–30/11/2021

INSIDER TRADING #1

Fundos vendem 1,48 mi ações a R\$ 17,19 médio = R\$ 25,4 mi | Lucro +38,85% sobre fechamento anterior

26/11/2021

Aceitação formal

Controladores aceitam a 2ª proposta

09–18/03/2022

INSIDER TRADING #2

Fundo Fonte de Saúde vende ações antes do resultado 4T21 | Prejuízo R\$ 31,4 mi divulgado | EBITDA -57,6%

17/03/2022

Resultado 4T21 divulgado

CVM: "improvável que Tanure não tivesse acesso aos resultados, dado o due diligence em andamento"

Dez/2022

Encaminhamento ao MPF

Cronologia — Fase 1: As Propostas

Outubro a novembro de 2021 — Negociações para Aquisição do Controle

23/10/2021

Primeira Proposta de Aquisição

Fundos de Tanure (já com 27,35% do capital) propõem a compra de até 24 milhões de ações a R\$ 19,00/ação.

27/10/2021

Recusa dos Controladores

Os acionistas controladores (médicos fundadores) recusam a proposta inicial, considerando o valor insuficiente.

10/11/2021

Nova Proposta e Vazamento de Informação

Novo proposta vinculante de R\$ 20,50/ação para aquisição total.

18/11/2021

Aceitação Formal

Controladores aceitam formalmente a segunda proposta, consolidando o avanço de Tanure sobre a companhia.

Insider Trading — Primeira Evidência

Novembro de 2021: Venda Massiva Antes do Anúncio Oficial

Entre 18 e 30 de novembro de 2021, os fundos de Tanure realizaram vendas massivas de ações da Alliar.

A venda ocorreu dias após a coluna de Lauro Jardim publicar o acordo, mas antes do Fato Relevante oficial.

O preço médio de venda foi de R\$ 17,19, aproveitando a alta especulativa gerada pelo vazamento.

"A reclamação parece se configurar legítima."

— Conclusão Técnica da CVM (GMA-1)

Insider Trading — Segunda Evidência (Mar 2022)

Venda de Ações Antes da Divulgação de Resultados Negativos

09 e 16 de Março de 2022

Excepcionalidade

Venda pelo Fundo Fonte de Saúde

O fundo ligado a Tanure vende ações da Alliar dias antes da divulgação oficial dos resultados.

17 de Março de 2022

Divulgação de Resultados 4T21

Alliar reporta prejuízo de R\$ 31,4 milhões e queda de 57,6% no EBITDA.

CONCLUSÃO DA CVM

"é improvável que Tanure não tivesse acesso aos resultados, dado o processo de due diligence em andamento."

▲ Padrão Confirmado: Tanure vende ações sistematicamente quando sabe que más notícias virão.

PADRÃO CVM: Tanure vende ações sistematicamente quando sabe que más notícias virão — dois episódios comprovados | Insider #1: +38,85% lucro | Insider #2: antecipou prejuízo R\$ 31,4 mi

BURLA À OPA E ESTRUTURA DE OCULTAÇÃO

Put exótica + insuficiência financeira confessada + 29% acumulados deliberadamente abaixo do gatilho de 30%

A PUT EXÓTICA — DEZ/2021

- Contrato 21/12/2021: opção de venda (*put*) com prazo de **2 anos**
- Tanure assume controle **SEM pagar todas as ações imediatamente**
- CVM: manobra para **burlar a OPA obrigatória** — ação **despencou >20%** no pregão seguinte
- Minoritários sem liquidez por **18 meses** — OPA 1ª tentativa INDEFERIDA (fev/2023)

CONFISSÃO — PROCESSO ARBITRAL Nº 204/2022

"Eu não vou conseguir ter cheque para comprar todo mundo. Eu tenho um cheque para dar no fechamento de 900 milhões de reais. (...) e o resto ficará para uma opção."

— Fernando Meira, advogado de Nelson Tanure

ACUMULAÇÃO DELIBERADA: 29% — ABAIXO DO GATILHO DE 30%

"O Nelson tinha aproximadamente 30%, comprou mais 30 e poucos por cento..."

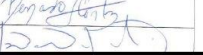
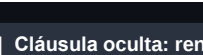
— Pedro Borba (braço-direito de Tanure) | Processo Criminal nº 1522033-85.2022.8.26.0050

Participação acumulada: 29% · Gatilho OPA: 30% → Controle de fato sem disparar obrigação legal

OPA 2ª tentativa aprovada: jul/2023 — R\$ 24,55/ação — 18 meses de espera | Cláusula oculta: renúncia a R\$ 500 mi não incluída no preço para minoritários

PROVA DOCUMENTAL — ATA DE AGE

Numa única lista de presença: todos os interesses de Tanure e Quadrado coordenados

GUSTAVO MATTIA RAMOS p.p. Fernando Alves Meira	
DANIEL MATTIA RAMOS p.p. Fernando Alves Meira	
ILKA MARIA LOPES p.p. Fernando Alves Meira	
EDUARDO BOUTINHO NASSAR p.p. Fernando Alves Meira	
COSTA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR p.p. Fernando Alves Meira	
FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA p.p. Fernanda Cirne Montorfano	
KYOTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO p.p. Fernanda Cirne Montorfano	
MAM EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO p.p. Eduardo Cezar Chad	
BORGONHA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO p.p. Fernanda Cirne Montorfano	
BERNARDO STEINITZ	
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PEDROSA	
BANCO MASTER S.A. p.p. Pedro de Moraes Borba	
ESH THETA FUNDO DE INVESTIMENTO OCULTADO p.p. Yasmin Valle Viera Marques Peiva e Gabriela Mirandola Burmeister	

BANCO MASTER S.A.

**representado por
PEDRO DE MORAES BORBA**

Borba é o braço direito de Tanure. O banco de propriedade oculta de Tanure votando em assembleia pelo próprio dono.

FUNDOS DE QUADRADO

**representados pelos
ADVOGADOS DE TANURE**

- Fonte de Saúde, Kyoto, Borgonha
→ Fernanda Cirne Montorfano
- MAM Eagle → Eduardo Cezar Chad

A suposta independência de Quadrado era ficção — seus fundos votavam pelas mãos dos advogados do controlador oculto.

PROCESSOS CVM: SEI 19957.000092/2022-71 (OPA burlada) | SEI 19957.004264/2022-85 | SEI 19957.014509/2022-82 → MPF | Cláusula oculta: renúncia a R\$ 500 mi não incluída no preço da OPA para minoritários

MINHA ATUAÇÃO (ESH CAPITAL) E A FONTE DOS ATAQUES

Denúncia à CVM impediu a operação irregular — custo real para Tanure: mais de R\$ 1 bilhão

O QUE FIZ

- Denunciei à CVM o uso de informação privilegiada (insider trading) — dois episódios
- Denunciei a burla à OPA obrigatória via put exótica
- Denunciei a estrutura de ocultação do beneficiário final (Tanure via fundos MAM)
- Resultado: CVM instaurou 3 processos e encaminhou ao MPF por crime (art. 27-D)

CUSTO PARA TANURE

> R\$ 1 BILHÃO

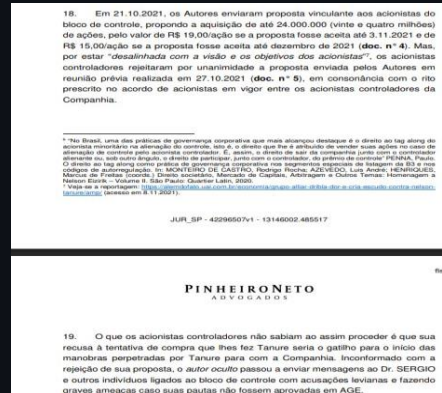
custo adicional em relação ao plano original de não estender a OPA a todos os acionistas

⚠ ISSO FOI A FONTE DOS ATAQUES CONTRA MIM

A operação foi frustrada. Tanure perdeu > R\$ 1 bilhão. A retaliação foi imediata e sistemática — lawfare, coação, campanha midiática, corrupção de delegado. Os detalhes completos estão no próximo bloco.

PROVAS DOCUMENTAIS

Documentos adversariais confirmam: o padrão de ameaças precedeu a minha atuação — é método, não exceção



Petição Pinheiro Neto (médicos):
Tanure chamado de "autor oculto"

AMEAÇAS AOS MÉDICOS

Pinheiro Neto: após recusa da proposta, 'autor oculto' passou a enviar mensagens com 'acusações' levianas e graves ameaças' (out/2021)

CORRUPÇÃO POLICIAL

Carta documentada: 'já tinha pago ao delegado Guilherme da 4ª DP e agora estava pedindo mais um pagamento para pedir a sua prisão'



Lauro Jardim, abr/2022:
Tanure processa minoritário por R\$ 130 mi

ABRADIN — TRIPLO CONFLITO

Pedro Maciel: ao mesmo tempo advogado de Tanure, testemunha de Tanure E advogado da ABRADIN contra Timerman (Ação Civil Pública)

ESH Capital / Timerman → denúncia à CVM → OPA forçada → custo > R\$ 1 bi para Tanure → retaliação sistemática | Padrão iniciado com os médicos em out/2021 → aplicado contra Timerman a partir de 2022

CONCLUSÃO: ALLIAR COMO GATILHO DO LAWFARE

O ciclo completo — de 2021 ao colapso de 2026



ALLIAR = tentativa frustrada do modelo | ESH impediu → custo > R\$ 1 bi → retaliação sistemática → manutenção via Master → colapso nov/2025 → Geribá assume mar/2026. Tanure encerra com 6,96%.

GAFISA S.A.

O PROTÓTIPO DO MODELO

2019 – 2024

Fraude, simulação e desvio de caixa — Abuso de poder de controle

R\$ 755 MI+
valor destruído estimado (supera R\$ 1 bilhão)

473 DIAS
omissão da CVM antes de abrir inquérito

4 OPERAÇÕES
Wotan · Upcon · Bergamo · RK8/Altamura

PROTÓTIPO DO MODELO
Mesmo esquema replicado em Alliar · Ambipar · EMAE — Banco Master foi o veículo financeiro

ENVOLVIDOS PRINCIPAIS

- Nelson Tanure**
Presidente do Conselho de Adm. — beneficiário final
- Daniel Vorcaro**
Banco Master — financiador e estruturador
- Maurício Quadrado**
MAM Asset — gestor dos fundos Bergamo e Panarea
- Planner / Trustee DTVM**
Veículo operacional — administradora oficial dos fundos

O ECOSSISTEMA DE CONTROLE

A confissão: todas as operações foram transações entre partes relacionadas não declaradas



CRONOLOGIA DA TOMADA DE CONTROLE (2019–2026)

Onze eventos documentados — da eleição do conselho à ESH como assistente da acusação

FASE 1: TOMADA DE CONTROLE E DESVIOS		FASE 2: CAPTURA REGULATÓRIA E AÇÃO PENAL	
MAR/2019	Eleição do Conselho Tanure eleito conselheiro via Planner Corretora (fundos GWI quebrados)	SET/2023	Mentira para a PF Montanholi nega processos na SMI — sabia do Parecer 6 dias antes
MAI–JUN/2019	Fundos Bergamo e Panarea Aportes R\$ 49,4 mi cada — início do fluxo financeiro	DEZ/2023	RK8/Altamura — Partes Relacionadas Gafisa tenta vender ativo mais valioso para Altamura FIP (Tanure)
OUT/2019	MOU Wotan AGE aprova memorando com Wotan Realty (empresa oculta de Tanure)	17/12/2025	Denúncia Criminal MPF Tarja: 'URGENTE (risco de prescrição)'. Wotan e Brazil Realty desmembrados
MAR–SET/2020	Upcon — Balanço Maquiado Capitalização artificial R\$ 150 mi um dia antes. Balanço maquiado	28/01/2026	Denúncia Recebida — Ação Penal STF declina (Petição 15.277). Juíza recebe denúncia. Processo evolui
DEZ/2021	Debêntures Wotan — Death Spiral R\$ 245 mi em debêntures conversíveis para pagar a Wotan. Ação -55%	12/03/2026	ESH: Assistente da Acusação Juíza habilita ESH como vítima · 'acionista durante as operações fraudulentas'
NOV/2022	Parecer CVM 146/2022 SEP propõe inquérito. Alexandre Pinheiro bloqueia por 473 dias		
DENÚNCIA RECEBIDA 28/01/2026		ESH: ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO 12/03/2026	
		PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA 29/01/2028	
		CVM INTIMADA PA 19957.001817/2024-18	

Denúncia recebida 28/01/2026 · ESH Theta: assistente da acusação 12/03/2026 · CVM intimada a compartilhar PA 19957.001817/2024-18 · Prescrição: 29/01/2028

OS QUATRO ESQUEMAS DE DESVIO (2019–2024)

Wotan · Upcon · Bergamo · RK8/Altamura — mesmo beneficiário, mesma estrutura, mesma impunidade

WOTAN · 2019–2021 Debêntures Death Spiral MECANISMO: debênture conversível onde o preço de conversão flutua inversamente ao preço da ação → incentivo perverso para derrubar o preço › Empresa laranja: Wotan Realty S.A. (oculta de Tanure) › Quanto mais a ação cai, mais ações o credor recebe — dilui minoritários › Ação caiu -55%: R\$ 4,50 → R\$ 2,01. Tanure assume controle a custo reduzido › PAS CVM 19957.007841/2016-42 (PetroRio): mesmo esquema condenado antes › Henrique Machado declarou ser "absolutamente improvável a recorrência". O caso se repetiu.	UPCON · 2020–2021 Capitalização Artificial + Balanço Maquiado MECANISMO: capitalização artificial R\$ 150 mi um dia antes + estruturação como incorporação de ações para negar direito de recesso › Balanço maquiado na véspera para justificar preço de R\$ 242 mi › Negação do direito de recesso aos minoritários — violação da Lei das S.A. › Laudos de avaliação encomendados para validar relação desfavorável à Gafisa › MPF comprova vantagem ilícita: R\$ 18,4 mi. Réus: Tanure e Gilberto Benevides › Denúncia criminal MPF 17/12/2025 — Autos 5008069-89.2023.4.03.6181	BERGAMO · 2020–2021 Crédito Privado via Fundos MECANISMO: caixa da Gafisa vai para fundo Bergamo que aplica em crédito privado do Master e empresas de Tanure a spread negativo › Fundo Bergamo: veículo da Gafisa para financiar a estrutura de Vorcaro/Tanure › Crédito Privado direto ao Banco Master (máx. nov/2020) — única instituição contemplada › Fundo Berlim: exposição indireta ao Master via fundo intermediário (95%+ em títulos Master) › Lormont (Tanure) e Aliança Saúde (Tanure): financiamento direto a empresas de Tanure › → Ver slide dedicado: 'O Caixa da Gafisa como Fundo do Grupo'	RK8/ALTAMURA · 2023–2024 Venda Entre Partes Relacionadas MECANISMO: venda do ativo mais valioso da Gafisa para fundo controlado por Tanure, disfarçada de operação com terceiro independente › RK8 SPE Empreendimentos: ativo imobiliário mais estratégico da Gafisa › Comprador: Altamura FIP — controlado por Nelson Tanure › Fato Relevante nº 1934268 · 01/12/2023 · estimado em pelo menos R\$ 280 mi › Não se consumou: denúncia da ESH sobre partes relacionadas bloqueou o desvio › CVM respondeu que 'não havia comprovação de partes relacionadas' — padrão de omissão
---	--	---	--

Quatro operações documentadas · mesmo beneficiário · mesma estrutura · valor destruído supera R\$ 1 bilhão · CVM omissa em todos os casos · detalhamento financeiro: próximo slide

O CAIXA DA GAFISA COMO FUNDO DO GRUPO

R\$ 894 mi ao Banco Master + R\$ 48 mi a Tanure direto = ~R\$ 942 mi — enquanto a Gafisa captava dívida a 19,56% a.a.

FINANCIAMENTO AO BANCO MASTER

Via Bergamo FIM + Panarea FIM · única instituição financeira contemplada pela estratégia de crédito privado

CRÉDITO PRIVADO DIRETO

Banco Master — via Bergamo e Panarea

R\$ 173,4 MI

Pico nov/2020 · 115% CDI (~12–13% a.a.) · Set/2021 redirecionado para Berlim

BRAZIL REALTY FII — BZLI11

Fundo Imobiliário de Daniel Vorcaro

R\$ 325,6 MI

Pico jun/2020 · Bergamo R\$236,3mi + Panarea R\$89,3mi · serve de veículo para desvio de R\$88mi

FUNDO BERLIM (INDIRETO)

95%+ do PL em títulos do Master

R\$ 325 MI

Pico no Bergamo+Panarea · PL total Berlim com 95%+ em Master · introduzido quando crédito direto caiu

MN I FIDC-NP

FIDC Não-Padronizado — cedentes fictícios

R\$ 70 MI

Bergamo deteve >50% da classe sênior · taxa performance R\$9,4mi · Confiance, Simetria, Benefício · Carbono Oculto/PCC

TOTAL AO BANCO MASTER R\$ 894 MI (soma dos máximos)

FINANCIAMENTO DIRETO A NELSON TANURE

Via Fundo Bergamo · empresas de Tanure como tomadoras de crédito privado da Gafisa

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 40,75 MI

Títulos de Crédito Privado

› Empresa de Nelson Tanure · financiada diretamente via Bergamo

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 7,43 MI

Posições em Mercado Futuro

› Empresa de Nelson Tanure · posições compradas financiadas via Bergamo

TOTAL TANURE DIRETO R\$ 48,2 MI · empresas de Tanure tomaram crédito do caixa da Gafisa

O SPREAD NEGATIVO COMO PROVA DO CONFLITO

CUSTO DA DÍVIDA (GAFISA)

19,56% a.a.

CCB Banco Tricury 16/04/2019

TAXA RECEBIDA (MASTER)

12–13% a.a.

115% CDI · 2020–2021

SPREAD NEGATIVO

–6,5% a 7,5%

Gafisa perdia em cada real aplicado

GRAND TOTAL DOCUMENTADO ~R\$ 942 MI (R\$894mi ao Master +

A Gafisa foi convertida em fundo do grupo Tanure/Vorcaro — R\$ 894 mi ao Banco Master + R\$ 48 mi a Tanure direto = ~R\$ 942 mi · spread negativo de até 7,5% a.a.

FASANO ITAIM: A SIMULAÇÃO DOCUMENTADA

Gafisa vendeu para 'comprador independente' — que revendeu ao BTG como ativo pessoal de Vorcaro em 2025

A VENDA ORIGINAL (GAFISA)

- Processo CVM nº 19957.000146/2023-89
- › Gafisa apresenta à CVM: venda do Fasano Itaim para Albali FIM como comprador independente
 - › Conselho de Administração aprova a operação
 - › Nenhuma divulgação de que Albali era controlado por Quadrado
 - › Gafisa descreve a transação como operação com terceiro independente
 - › Albali FIM: cotista único pessoa física — Maurício Quadrado (reconhecido)
 - › Quadrado: sócio da Planner Corretora e Trustee DTVM — parte do grupo econômico informal de Vorcaro/Tanure

A ESTRUTURA REAL

- A OPERAÇÃO REAL:**
- › Vorcaro + Quadrado + Augusto Lima → compraram 80% do Fasano
 - › Albali FIM = único beneficiário/cotista: Maurício Quadrado
 - › Trustee DTVM (controlada por Quadrado) = administradora
 - › Gafisa → Albali: operação circular dentro do mesmo grupo econômico

- RESPOSTA DA CVM:**
- Comprador descrito como independente. Nenhuma investigação de partes relacionadas instaurada. Padrão cristalino de omissão regulatória.
- CONTRADIÇÃO DOCUMENTADA:**
- Se Albali era comprador independente,
como Vorcaro pôde vender o mesmo ativo ao BTG como ativo pessoal?

A CONFISSÃO DE 2025

- 27/05/2025 — Fato Relevante BTG Pactual
- ~R\$ 400 MI**

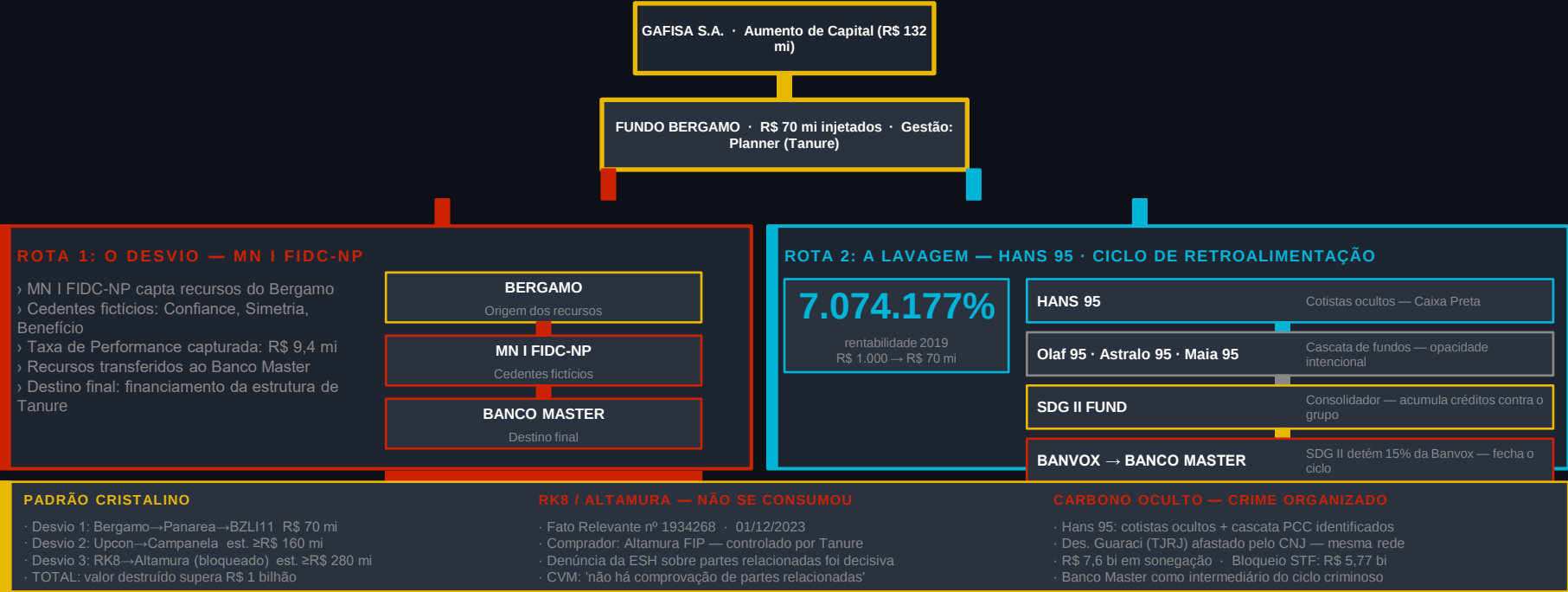
Vorcaro vende Fasano ao BTG como ativo pessoal
- › Venda parte de pacote de ~R\$ 1,5 bi de ativos pessoais de Vorcaro para capitalizar o Banco Master
 - › Aprovada pelo Banco Central e pelo FGC
 - › André Esteves (BTG) diretamente envolvido nas negociações com Vorcaro
 - › Mar/2026: BTG cria FII 'Prime Hospitalidade' com Fasano Itaim no portfólio — captação de até R\$ 1,04 bi

Vorcaro só pode vender como ativo pessoal o que era seu desde a aquisição da Gafisa — prova retroativa de partes relacionadas

A venda ao BTG em 2025 confirma retroativamente que Albali era veículo de Vorcaro/Quadrado — exatamente o que a CVM se recusou a investigar quando denunciado pela ESH

BERGAMO: O HUB DA FRAUDE — DESVIO E LAVAGEM SIMULTÂNEOS

MN I FIDC-NP (desvio direto ao Master) · Hans 95 (lavagem + ciclo de retroalimentação ao controle do banco)



O DESVIO DE R\$ 88 MILHÕES: JAGUAR INVESTMENTS HORIZON LLC

A vítima transferiu o ativo e não recebeu o dinheiro — confirmado por processo judicial nos Estados Unidos em 2026

DOSSIÊ CORPORATIVO

ENTIDADE

Jaguar Investments Horizon LLC

JURISDIÇÃO

Delaware, EUA (Paraíso Fiscal)

BENEFICIÁRIO FINAL

Daniel Bueno Vorcaro

STATUS ATUAL

Réu em Processo de Liquidação (EUA)

PROVA JUDICIAL (EUA — 2026)

O liquidante do Banco Master processou a Jaguar LLC na Flórida, acusando-a de enriquecimento ilícito. A Jaguar LLC foi usada para adquirir ativos (BZLI11) com dinheiro desviado do próprio banco e de investidores.



R\$ 88 MI

DESVIADOS (13/01/2023)

OBJETO DA FRAUDE: COTAS BZLI11

VENDA	Panarea (Gafisa) vende cotas BZLI11 para Jaguar LLC	R\$ 90 mi
PAGAMENTO	Jaguar paga — mas dinheiro não vai para a Gafisa	R\$ 88 mi
DESVIO	Recurso transferido diretamente para Banco Master	R\$ 88 mi
SALDO	Gafisa perde o ativo (BZLI11) e não recebe o dinheiro	PREJUÍZO TOTAL

FRAUDE ADICIONAL IDENTIFICADA

Alegações falsas sobre datas de operações. Parecer Técnico CVM nº 34 identifica operações fraudulentas na emissão de cotas BZLI11.

Fraude confirmada: Gafisa perdeu o ativo e não recebeu o dinheiro · Processo judicial nos EUA (2026) comprova o enriquecimento ilícito da Jaguar LLC de Vorcaro

RESSARCIMENTO CIRCULAR: A VÍTIMA FINANCIOU A PUNIÇÃO DO AGRESSOR

Gafisa compra R\$ 50 mi em cotas BZLI11 → dinheiro vai para Vorcaro → Vorcaro paga TC aprovado por Henrique Machado

O FLUXO DO RESSARCIMENTO CIRCULAR

PAS CVM nº 19957.009798/2019-01 · Acusados: Daniel Vorcaro, Benjamim Botelho, Máxima CCTVM

DOCUMENTAÇÃO SUGERE: Primeiro uso coordenado da Gafisa para beneficiar Vorcaro — Tanure assume o conselho em mar/2019, Gafisa levanta capital em jun/2019, Vorcaro paga seu TC com o dinheiro

GAFISA S.A.
Aumento de Capital R\$ 132.266.057 · jun/2019

FUNDO BERGAMO FIM
Destino alegado do aporte

FUNDO PANAREA FIM
R\$ 221 mi recebidos do Bergamo

BZLI11 — BRAZIL REALTY FII
Gafisa compra R\$ 50 mi em cotas no mercado secundário

DANIEL VORCARO
Beneficiário final das cotas BZLI11 — recebe R\$ 50 mi

RESSARCIMENTO DO TC 2019-01
Vorcaro paga R\$ 51.288.241 aos investidores lesados (Ares, Simsan, Máxima)

A COINCIDÊNCIA PERFEITA DOCUMENTADA

R\$ 50 MI

Gafisa compra em BZLI11

=

R\$ 51,3 MI

Ressarcimento necessário TC

COINCIDÊNCIA PERFEITA — Valor comprado em BZLI11 = Ressarcimento necessário

A TIMELINE QUE COMPROVA A FRAUDE

24/06/2019	Aumento de capital da Gafisa concluído
25/06/2019	Ressarcimento Simsan transferido: R\$ 28.001.132
03/07/2019	Ressarcimento Ares + Máxima: R\$ 5,3 mi + R\$ 17,9 mi
Jul/2020	Gafisa compra BZLI11 no secundário — não foi subscrição
01/12/2020	Henrique Machado reverte rejeição do CTC e vota favorável ao TC de R\$ 2.325 mi (4,7%)

TC APROVADO POR MACHADO: R\$ 2.325.000 (4,7% de R\$ 49 mi captados) · IA

A vítima (Gafisa) financiou o ressarcimento do agressor (Vorcaro) via BZLI11 · Machado aprovou TC de 4,7% mesmo sabendo da estrutura · IA 19957.005193_2025-81

A CVM COMO ESCUDO: PADRÃO SISTEMÁTICO DE PROTEÇÃO

473 dias · mentira para a PF · TC de 2,3% · ressarcimento circular · PFE-CVM blinda servidores

PARECER TÉCNICO CVM Nº 146/2022 — 23/11/2022 · DOCUMENTO SIGILOSO

"...há evidências da ocorrência de irregularidades na condução dos negócios... existência de um **controle dissimulado por parte do Administrador [Nelson Tanure].**" — §41
"Due à gravidade da conduta... **resta clara a necessidade de adoção de diligências adicionais.**" — §48

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS — Presidente CVM

Processo MPF nº 1.30.001.001839/2025-27

- > 24/11/2022: recebe proposta de instauração — aguarda 473 dias sem agir
- > 11/03/2024: instaurou os inquéritos apenas após pressão direta da PF
- > 12/03/2024: SEP envia Ofício 52/2024 à PF listando 9 processos — SEM incluir os 2 inquéritos instaurados no dia anterior
- > **Crimes imputados: Arts. 319 e 347 do CP (prevaricação e fraude processual)**

LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS — Subprocurador-Chefe PFE-CVM/GJU-4

Processo MPF/RJ nº 1.30.001.001839/2025-27 (atuado 28/03/2025)

18/09/2023 Reunião com Procuradora Chefe Luciana Silva Alves (PFE-CVM) — Timerman reclama explicitamente da 'atuação deliberada no sentido de retardar a apuração dos fatos'

21/09/2023 Montanholi encaminha internamente o Ofício da PF (3465100/2023) para a SEP — prova de conhecimento dos processos existentes

27/09/2023 Montanholi responde à PF: 'não há no âmbito da SMI processo administrativo' — omissão deliberada usando verdade técnica parcial

Crimes: Arts. 299 · 317 · 319 · 332 do CP

HENRIQUE MACHADO + WALFRIDO WARDE

Machado: relator PAS Centara/Simsan (2019-01) — votou favorável ao TC de 4,7% mesmo com SRE apontando irregularidades. Depois: advogado do Banco Master (Warde Advogados) — 8 reuniões documentadas com diretores CVM. **Warde: articulador do lawfare — 'Pedro Maciel avisa que Walfrido vai fazer qualquer coisa' (mensagens WhatsApp apreendidas)**

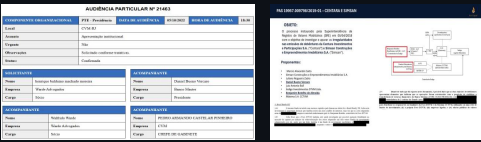
O RESSARCIMENTO CIRCULAR — IA 19957.005193_2025-81

A VÍTIMA FINANCIOU A PUNIÇÃO DO AGRESSOR

- > TC Centara/Simsan (PAS 2019-01): Henrique Machado relata o processo e vota pelo TC de R\$ 2,325 mi (4,7% de R\$ 49 mi captados)
- > **Gafisa compra cotas do BZLI11 (fundo de Vorcaro) por R\$ 50 mi — exatamente o valor necessário para Vorcaro honrar o ressarcimento do TC**
- > Vorcaro usa esses R\$ 50 mi para pagar o ressarcimento ao qual foi condenado
- > Denúncia de Vladimir Timerman gerou Inquérito Administrativo separado: IA 19957.005193_2025-81

TC IRRISÓRIO · PAS 19957.014270/2023-21

R\$ 413,9 mi em fraudes → TC: **R\$ 3,67 mi (2,3%)**
Votação unânime 4x0 · 29/10/2024 ·
Reconsideração ESH indeferida 05/08/2025



CVM + PFE-CVM + BACEN = três camadas de proteção institucional · BACEN respondeu denúncias da ESH (mar/2023 e set/2023): 'desnecessidade de procedimento específico'

AMEAÇAS SISTEMÁTICAS: O PADRÃO DE INTIMIDAÇÃO

Dois episódios documentados — denunciante anônimo da Gafisa (2023) + maior acionista antes da AGE (jan/2024)

AMEAÇA AO DENUNCIANTE ANÔNIMO DA GAFISA

2023 — E-mail enviado ao denunciante que reportou irregularidades da Gafisa à CVM



AMEAÇA DIRETA: "Tem gente que já brincou assim e vai pegar cadeia... meça seu tamanho antes de comprar essa briga"

Remetente: **Fernando Neto (floneto2002@yahoo.com)**
Perfil falso identificado na campanha de intimidação coordenada - Mesmo perfil usado contra Vladimir Timerman

OBJETIVO: silenciar denúncias à CVM · **MÉTODO:** ameaça criminal via e-mail · identificado como ator da campanha coordenada

AMEAÇA CRIMINAL AO MAIOR ACIONISTA — AGE 19/01/2024

Pedro Cardoso Novellino — Notificação Extrajudicial Criminal · dias antes da AGE



- › Acusação: ser o responsável pelo perfil @DefiMaxxi + conluio com Timerman (ESH Capital)
- › Ameaça: processo por Manipulação de Mercado (Art. 27-C Lei 6385/76) + Crimes contra a Honra
- › Prazo de 5 dias para confessar autoria

Bancas: **Paoletti & Naves Testoni + Bottini & Tamasauskas**
Advogados de Tanure presentes na ameaça ao maior acionista da empresa-vítima

RESULTADO: acionista vende TODAS as ações · Tanure vence a AGE sem oposição · padrão de intimidação confirmado

LAWFARE JUDICIAL: BLOQUEIO, PROVA FABRICADA E NULIDADE

Liminar de sábado 11.000:1 · documento fabricado confirmado pela CVM · desembargadora com impedimento votou assim mesmo

A DECISÃO LIMINAR (SÁBADO)

JUÍZO E MAGISTRADO

2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Juiz Marcelo Mondego de Carvalho Lima

PROCESSO

0831100-92.2024.8.19.0001

DESPROPORÇÃO ABSURDA (11.000:1)

Valor da Causa: R\$ 10.000,00

Valor Bloqueado: ~R\$ 110.000.000,00

Multa diária: R\$ 1.000.000/ dia

IMPACTO E OBJETIVO REAL (MAR/2026)

- Objetivo: inviabilizar a atuação da ESH como acionista e denunciante
- Bloqueio vai além dos resgates — Gafisa atuou para impedir novos aportes ao fundo
- Prejuízo de dezenas de milhões de reais a ~1.000 famílias de cotistas

ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL

**SALOMÃO · KAIUCA · ABRAHÃO
RAPOSO e COTTA Advogados**

A PROVA FABRICADA

Documento Central da Liminar

DOCUMENTO CENTRAL:

"Denúncia Anônima à CVM"

USO: Base para a liminar de bloqueio dos fundos da ESH

A VERDADE (Ofício CVM 23/02/2026):

"Não foram localizados quaisquer comunicações ou documentos sobre a citada Denúncia Anônima... documento jamais existiu nos registros da autarquia."

F A B R I C A D O

A liminar que bloqueou R\$ 110 mi e calou ~1.000 famílias de cotistas foi fundamentada em documento que a própria CVM afirma nunca ter existido.

CRIME IMPUTADO:

Fraude Processual — Art. 347 do CP · Uso de documento falso como peça em processo judicial

Advogado responsável pela peça: Pierpaolo Cruz Bottini (OAB/SP 163.657)

Mesmo advogado presente na notificação extrajudicial ao maior acionista da Gafisa

O IMPEDIMENTO IGNORADO

Des. Sirley Abreu Biondi — 6ª Câmara TJRJ

Participou e votou no julgamento mesmo com

"anotação de impedimento em cadastro próprio"

NULIDADE ABSOLUTA · IGNORADA

Consequência jurídica: a decisão é nula de pleno direito por vício insanável — juíza impedida não pode exercer jurisdição.

CNJ AFASTA DESEMBARGADOR GUARACI

Des. Guaraci de Campos Vianna afastado pelo CNJ por decisões teratológicas

Operação Carbono Oculto: sonegação R\$ 7,6 bi + indícios PCC

O mesmo tribunal que bloqueou R\$ 110 mi da ESH estava comprometido em múltiplas operações criminosas

Liminar de sábado 11.000:1 · prova fabricada confirmada pela CVM · desembargadora impedida votou assim mesmo · tribunal comprometido com crime organizado

AÇÃO PENAL EM CURSO · ESH: ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO

Denúncia recebida 28/01/2026 · ESH Theta no polo ativo · STF declinou · prescrição interrompida · próximo prazo: 29/01/2028

PRESCRIÇÃO: HISTÓRICO E STATUS ATUAL

PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA — PRAZO MAIS PRÓXIMO: 29/01/2028

- › Crime Upcon: fev/2020 → prazo original fev/2026 (6 anos — réus >70 anos: Art. 115 CP)
- › MPF: denúncia parcial em 17/12/2025 com tarja 'URGENTE (risco de prescrição)'
- › WOTAN (est. 2R\$ 245,5 mi) e Brazil Realty desmembrados — continuam em apuração separada
- › 28/01/2026: DENÚNCIA RECEBIDA — prescrição interrompida
- › Prazo prescricional mais próximo: 29/01/2028 · 29/01/2032 (ID 557034899)

STF DECLINA · DENÚNCIA RECEBIDA · AÇÃO PENAL

- 5ª Vara Criminal Federal de SP — Juíza Maria Isabel do Prado · Proc. 5008069-89.2023.4.03.6181
- › 16/01/2026: Juíza declina para STF · 27/01/2026: STF declina de volta (Petição 15.277 SP)
 - › 28/01/2026: DENÚNCIA RECEBIDA — ANPP negado a Tanure por 'diversas reiterações de condutas similares na CVM' · Benevides recusou acordo
 - › 12/03/2026: ESH Theta habilitada como ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO — juíza reconhece ESH como vítima · Tanure tentou excluir ESH: NEGADO · Tanure tentou suspender ação aguardando CVM: NEGADO
 - › CVM intimada a compartilhar PA 19957.001817/2024-18 (prazo 10 dias) · Wotan e Brazil Realty em apuração desmembrada

AÇÃO PENAL EM CURSO ESH Theta = assistente da acusação (12/03/2026) · CVM intimada a compartilhar PA 19957.001817/2024-18 · Prescrição: 29/01/2028

O ATAQUE JUDICIAL (LAWFARE)

- › Proc. 0831100-92.2024.8.19.0001 · Juiz Marcelo Mondego · 2ª Vara Empresarial RJ
- › Causa: R\$ 10.000 → Bloqueio: ~R\$ 110 mi (desproporção 11.000:1) · Multa: R\$ 1 mi/dia
- › Escritório: Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta
- › **DOCUMENTO FABRICADO: Ofício CVM 23/02/2026 — 'jamais existiu nos registros da autarquia'**
- › Guaraci (TJRJ) afastado pelo CNJ: decisões teratológicas — Carbono Oculto/PCC R\$ 7,6 bi

CNJ AFASTA GUARACI · STF R\$ 5,77 BI · COMPLIANCE ZERO

- › Des. Guaraci de Campos Vianna (TJRJ) afastado pelo CNJ — Operação Carbono Oculto: sonegação R\$ 7,6 bi, indícios PCC
- › O mesmo tribunal (6ª Câmara TJRJ) que bloqueou R\$ 110 mi da ESH estava comprometido com crime organizado de grande escala
- › **STF 06/01/2026: R\$ 5,77 bi de Tanure bloqueados — Min. Dias Toffoli identifica Tanure como 'Sócio Oculto' do Banco Master**
- › ESH denunciou fraudes Gafisa → ataque lawfare para calar → objetivo: proteger esquema de R\$ 5,77 bi
- › Operação Compliance Zero (jan/2026): celular de Tanure apreendido · mensagens: 'Grande Comandante'

RELEVÂNCIA CPI

Gafisa = protótipo

CVM + PF + Judiciário

Lawfare + prova fabricada

Convocar: Tanure/Vorcaro

CVM, PF e Judiciário cooptados · Banco Master como intermediário do crime organizado · **Gafisa = laboratório replicado em Alliar, Ambipar e EMAE**

PRÓXIMO BLOCO → BLOCO 7: Precatórios — o mecanismo artificial que parou de funcionar

Gafisa = o protótipo · CVM + PF + Judiciário cooptados · Banco Master como intermediário do crime organizado · CPI: última instância antes da prescrição

PRECATÓRIOS E CRÉDITOS PODRES

O LASTRO FICTÍCIO

Como R\$ 50–58 bilhões em CDBs foram lastreados em ativos ilíquidos — e como as denúncias que poderiam tê-lo impedido foram sistematicamente ignoradas

R\$ 52 bi

acionados pelo FGC

maior da história

1,6–2 mi

investidores afetados

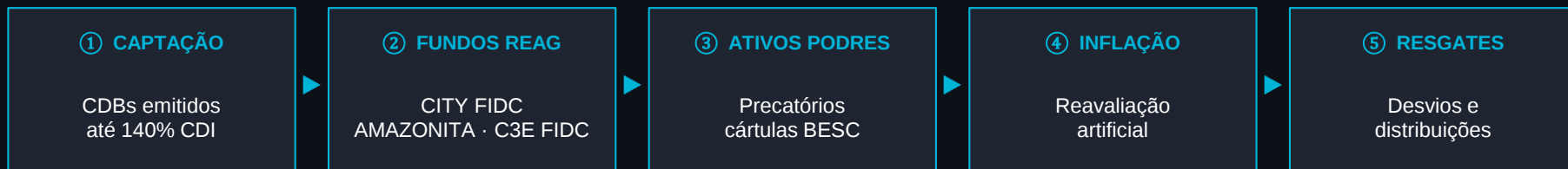
pessoas físicas em CDBs

R\$ 11,5 bi

fraude estimada

estimativa BACEN

O MECANISMO: CDB → FUNDOS → ATIVOS PODRES



Ciclo: captação via CDB → fundos REAG → compra de ativos ilíquidos → reavaliação artificial → resgates e desvios. Repetição contínua.

PROVA DOCUMENTAL — AMAZONITA FIDC | IPL 2024.0053925

31/07/2020

COMPRA PELO FUNDO

R\$ 136,5 mi

AMAZONITA FIDC adquire
ativo judicial

05/08/2020
(5 dias depois)

REVENDA AO BANCO

R\$ 320,0 mi

Mesmo ativo revendido
ao Banco Master

DIFERENÇA ARTIFICIAL

SEM LASTRO ECONÔMICO

R\$ 183,5 mi

Conc. 100% em 1 ativo
Classificado como suspeito

ARTUR MARTINS FIGUEIREDO — PAPEL NA ORGANIZAÇÃO

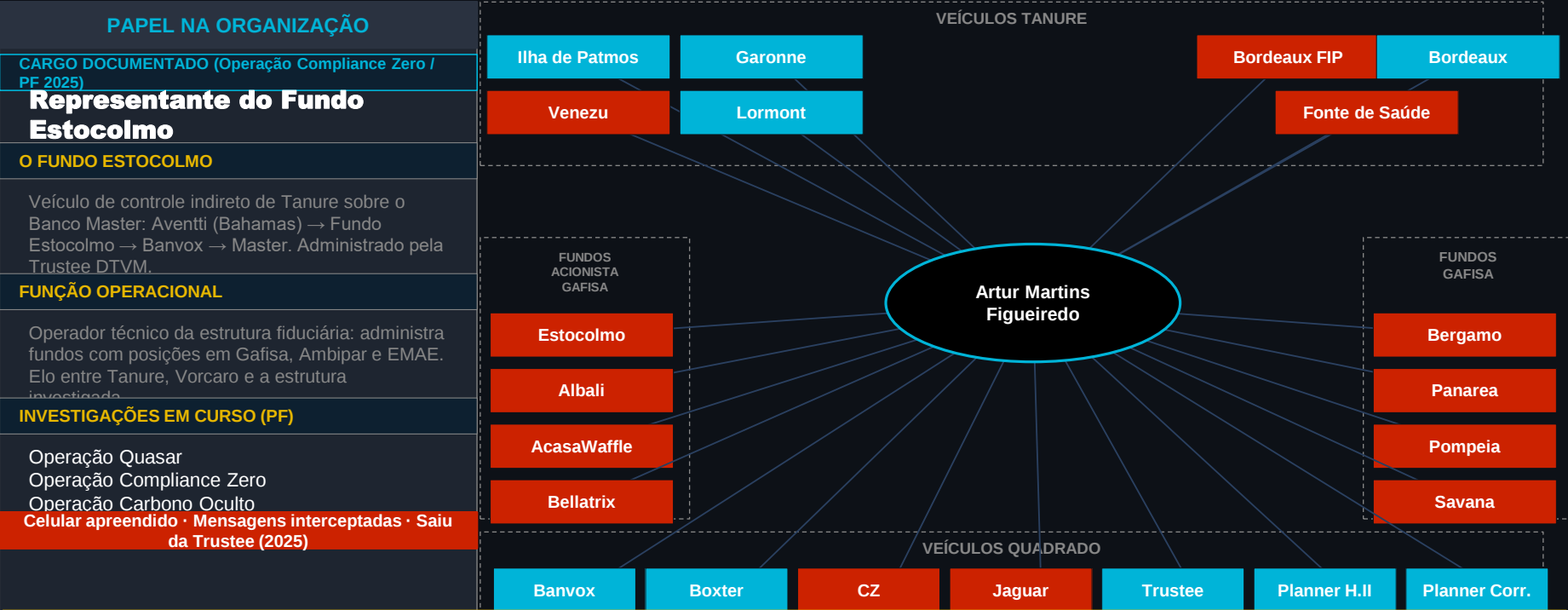


DIAGRAMA APRESENTADO NA AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 21463 — 05/10/2022, 18:30h, CVM-RJ
Participantes: João Pedro Nascimento (Presidente CVM) · Henrique Machado + Walfrido Warde (Warde Advogados) · Daniel Bueno Vorcaro (Presidente Banco Master) · Pedro A. Castelar Pinheiro (CVM — Chefe de Gabinete)

AS DENÚNCIAS DA ESH — À CVM E AO BACEN

13/02/2023**AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DA CVM**

Audiência Particular nº 24015 — Vladimir Timerman (ESH Capital) apresenta pessoalmente o caso Gafisa a João Pedro Nascimento (Presidente CVM). Assunto: Gafisa. Status: Confirmada.

03/03/2023**1ª DENÚNCIA — ESH THETA ao BACEN**

Prot. 18600016157202358
Controle indireto oculto: Aventti (Bahamas) → Fundo Estocolmo → Banvox → Banco Master

05/09/2023**2ª DENÚNCIA — ESH THETA ao BACEN**

Prot. 18600094050202341
Precificação fraudulenta: 62,4% da carteira em precatórios. Fundos nomeados: AMAZONITA FIDC · CITY FIDC · C3E FIDC

04/10/2023**29 DIAS APÓS A 2ª DENÚNCIA — Resolução publicada**

Res. BCB nº 346/2023
BACEN promulga regulação de precatórios. O esquema já opera há anos.

03/06/2024**MPF sugere ofício ao BACEN**

—
No âmbito do inquérito. Sem providência imediata.

20/05/2025**PF expede ofício ao Superintendente Regional do BACEN**

Ofício nº 2012613/2025
Solicitação formal de informações sobre o Banco Master.

06/08/2025**SEM RESPOSTA DO BACEN**

SILÊNCIO ABSOLUTO
Nenhuma resposta registrada nos autos até esta data.

AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 24015 — 13/02/2023**AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 24015**

COMPONENTE ORGANIZACIONAL	PIE - Presidência	DATA DE AUDIÊNCIA	13/02/2023	HORA DE AUDIÊNCIA	10:00
Local	CVM/RJ				
Assunto	Gafisa				
Urgente	Não				
Observações					
Status:	Confirmada				

SOLICITANTE		ACOMPANHANTE	
Nome	Vladimir Jorleas Timerman	Nome	Cesar Augusto Fagundes Verch
Empresa	Sócio	Empresa	Carpene Advogados Associados
Cargo	Esh Capital	Cargo	Sócio

ACOMPANHANTE	
Nome	PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO
Empresa	CVM
Cargo	

Solicitante: Vladimir Timerman (ESH Capital)
Presidente CVM: João Pedro Nascimento
Assunto: Gafisa · Local: CVM/RJ · Status: Confirmada

RESPOSTA DO BACEN — INQUÉRITO GAFISA

“ os temas são abrangidos pelo contínuo processo de trabalho [...] concluiu-se pela desnecessidade de constituição de procedimento de supervisão específico e o processo eletrônico foi encerrado.

Ofício PF 2012613/2025 → BACEN NÃO RESPONDEU até
06/08/2025

RESOLUÇÃO BCB Nº 346/2023 — O DESMONTE DO MECANISMO

Promulgada em 04/10/2023 — 29 dias após a 2ª denúncia da ESH Capital ao BACEN

FATORES DE PONDERAÇÃO DE RISCO (FPR) — RESOLUÇÃO 346		
TIPO DE ATIVO	LIMITE	FPR
Precatórios Federais	até 10% do capital	100%
Precatórios Estaduais/Municipais	até 10% do capital	150%
Excesso de concentração	acima de 10%	600% (punitivo)
"Precatórios" como direitos creditórios	qualquer valor	1.250% (PROIBIT.)

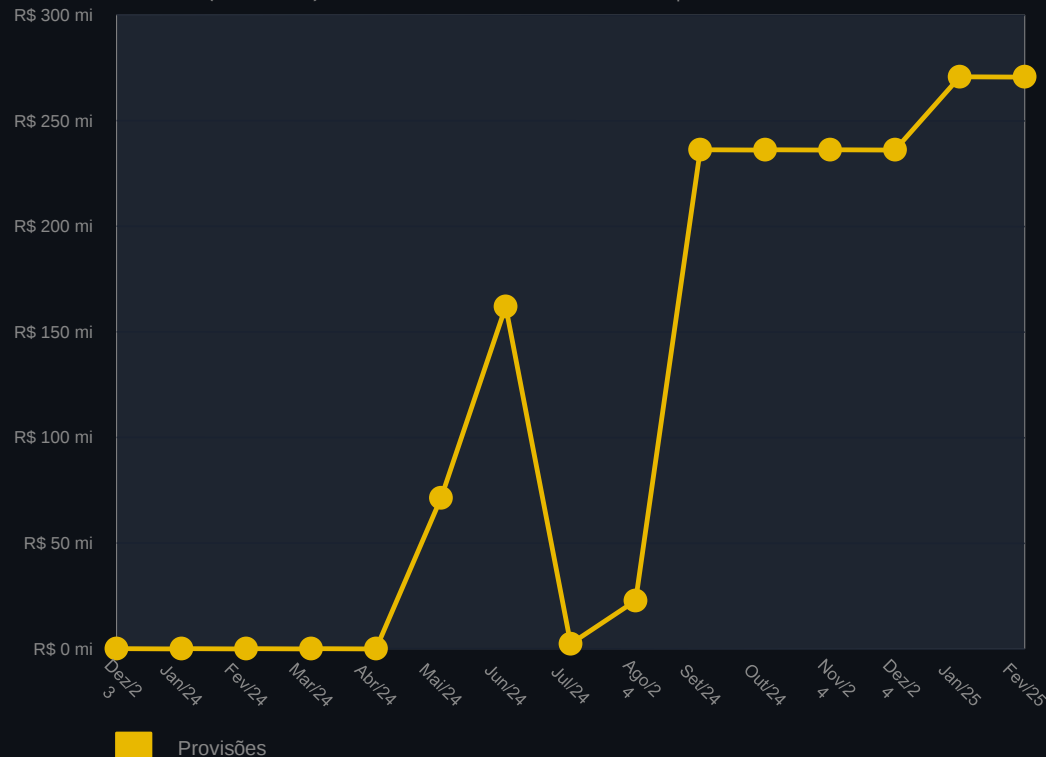
Com FPR de 1.250%: para cada R\$ 1,00 em ativos podres, o banco precisaria de R\$ 1,00 de capital próprio — destruindo matematicamente a alavancagem fraudulenta.

EFEITO DOCUMENTADO: CITY FIDC	
FASE 1 Abr/2024	O "MILAGRE" ZERO inadimplência Fraude no auge. Carteira artificialmente perfeita.
FASE 2 Mai–Ago/24	DETERIORAÇÃO R\$ 121→544 mi Resolução 346 faz efeito. Podridão aparece.
FASE 3 Set–Dez/24	CONTENÇÃO ~R\$ 244 mi Tentativa de reclassificação contábil.
Jan–Fev/25	COLAPSO FINAL R\$ 546 mi Coincide com áudio de confissão 21/02/2025.

"Uma fraude construída sobre a falha de supervisão e a opacidade de ativos judiciais." — Documento forense, IPL 2024.0053925

O COLAPSO DO CITY FIDC — SÉRIE COMPLETA: DEZ/2023 A FEV/2025

Provisões mensais (R\$ milhões) — 15 meses de evidência documental | IPL 2024.0053925



FASE 1: O "Milagre" (Abr/24)

ZERO em todas as métricas. Fraude em seu auge.

FASE 2: Deterioração (Mai-Jul/24)

Primeiros sinais. Créditos com inadimplência crescem para 121-126 mi.

FASE 3: O Salto (Ago/24)

Créditos explodem para R\$ 544 mi. Provisões atingem R\$ 161 mi.

FASE 4: Consolidação (Set-Dez/24)

Estabilização em 70-244 mi. Tentativa de contenção.

FASE 5: Colapso (Jan-Fev/25)

Créditos: 465-546 mi. Provisões: R\$ 271 mi. Fraude não sustentável.

A regulação impediu a continuação. O gráfico prova que a carteira estava artificialmente limpa até agosto/24, quando começou a deteriorar.

A PARALISIA DA POLÍCIA FEDERAL — IPL 2024.0053925

6 DELEGADOS EM 2 ANOS — MÉDIA: UM NOVO DELEGADO A CADA 4 MESES

Jun/2024 Gleydson M. Calheiros ORIGEM	Jun/2024 Ulisses Prates Júnior CORR.SUBST.	Jun/2024 Lucas Ferreira Dutra TITULAR	Fev/2025 Andrea Alves Martins CH.DELECOR	Mai/2025 Fagner Gomes da Silva DELEGADO	Ago/2025 Paulo B. Lopes RETORNO
--	---	--	---	--	--

Cada troca = semanas de "análise de autos" sem diligência. 615 dias · 0 perícias · 0 indiciamentos. O inquérito nunca teve um "dono".

O QUE A PF JÁ TINHA — E NÃO USOU

1

AMAZONITA FIDC (2023)

Denunciado com protocolo. PF intimou o Banco Master, banco respondeu. Zero diligência de acompanhamento.

2

Denúncias ESH (2× registradas)

Protocolos 18600016157202358 e 18600094050202341. Recebidos, arquivados, ignorados.

3

CITY FIDC — Rating CCC/CP5

Risco extremo documentado. R\$ 1,56 bi sob gestão. Dados públicos disponíveis.

4

C3E FIDC — laudo: valor R\$ 0,00

Perícia judicial apontou cenário de perda total.

"A prova bateu à porta. A PF não abriu."

A PROVA IGNORADA — EQUATORIAL / C3E FIDC

26/06/2025	Rogério Maia Garcia (CEEE-D/Equatorial) envia e-mail: "colaborar com investigações sobre C3E FIDC [...] possibilidade de crime contra o SFN."
02/09/2025 68 dias	PF responde apenas informando "redistribuição". Sem agendamento.
24/09/2025	"Há novidades sobre o pedido de agendamento?"
25/09/2025	"Autos foram recém-redistribuídos." Novamente sem data.

90 dias de silêncio ante oferta explícita de provas.

ÁUDIO DE CONFISSÃO — OPERAÇÃO CARBONO OCULTO (PF 2025)

21/02/2025, 18:24h — Artur Martins Figueiredo → Trustee DTVM

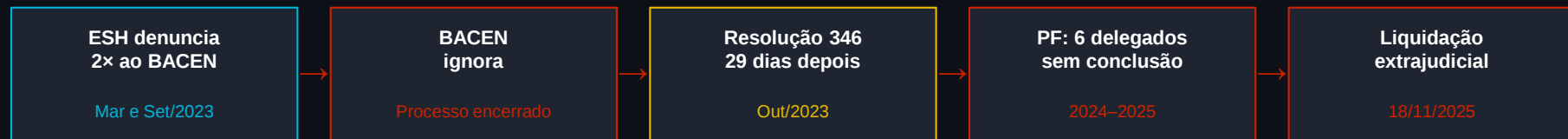
“Fala, Arthur... Cara, me dá uma ajuda, bicho. A gente conseguiu lá ajustar com o auditor a questão do AMAZONITA. Puta, cara, eu sei que é foda, mas isso vai impactar em demasia o resultado do banco. O Ângelo vai precisar bastante desse resultado. Cara, tu consegue pedir um caboclo aí pra virar esse Amazonita pra gente aí 23 e 24, cara? [...] O cara que fez o laudo permaneceu com o mesmo valor do processo. Tu consegue ajudar, bicho?”

Interceptado na Op. Carbono Oculto (PF 2025). IPL instaurado em jun/2024 — se investigado naquele momento, a PF teria chegado ao que a Carbono Oculto descobriu: manipulação de laudos e fraude contábil.

"A paralisia permitiu que o crime continuasse. A Carbono Oculto provou o que já estava disponível." — Doc. forense IPL 2024.0053925

CONCLUSÃO: O FIM DE UM LASTRO ARTIFICIAL

A SEQUÊNCIA DOCUMENTADA



R\$ 52 bi acionados pelo FGC maior da história	1,6–2 mi investidores afetados pessoas físicas em CDBs	R\$ 11,5 bi fraude estimada (BACEN) período 2023–2024	R\$ 50 bi+ custo sistêmico total estimativa reguladores
---	---	--	--

AMBIPAR · EMAE · MASTER

A PIRÂMIDE

Como uma aposta de R\$ 40+ bilhões destruiu tudo

ATO I

A APOSTA

EMAE: o ativo de R\$ 40 bi

ATO II

O INSTRUMENTO

Ambipar como duto

ATO III

A FUGA E O COLAPSO

OPA · BRB · -99,46%

EMAE: O ATIVO-CHAVE DE R\$ 40+ BILHÕES

PHOENIX — A AVE QUE RENASCE DAS CINZAS

O nome do fundo não foi escolhido ao acaso. "Phoenix FIP" revela a tese: a EMAE, destruída pelo Estado de SP (geração -85,6%), seria adquirida por preço de ruína e "renasceria" valendo R\$ 40+ bilhões após a decisão do STJ. O fundo foi registrado 48 horas após o edital.

CRONOLOGIA

- 18/03/2024: Edital de desestatização publicado (mínimo: R\$ 52,85/ação)
- 20/03/2024: Phoenix FIP registrado — apenas 48 horas após o edital
- 19/04/2024: Phoenix/Tanure vence leilão: R\$ 1,04 bi (39% do capital)
- 17/06/2024: STJ (Min. Benedito Gonçalves): abuso do Estado de SP → R\$ 41 bi
- 09/09/2024: CADE aprova sem restrições — participação de Borlenghi OMITIDA

TANURE DOS DOIS LADOS: A TROCA DO LARANJA

30/08/2024	01/10/2024	01/10/2024	02/10/2024
QUADRADO aprova cisão Banvox → DV (único acionista)	TANURE aprova como credor (44,32%) transferência debêntures → DV	VORCARO entra como novo laranja DV Holding PL: -R\$ 32 mi	EMAE quitada 24h após AGDs Tanure nos dois lados

Prejuízo ao governo de SP: vendeu EMAE por R\$ 1,04 bi — deve pagar R\$ 40 bi em indenização = R\$ 38,96 bi | Tese real: Ambipar incorpora EMAE → nova entidade R\$ 60+ bi, Tércio+Tanure com 53%

△ ARNOLDO WALD FILHO — CONFLITO NO STJ

17/06/2024: Wald Filho vence STJ — decisão que valeu R\$ 41 bi a Tércio Borlenghi
03/12/2024 (61 dias após quitação da EMAE): Wald + Tércio constituem **AMBIPAR CARBON CREDIT PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ 59.317.862/0001-95 · Capital: R\$ 15.000,00
Constituída: 03/12/2024 → Liquidada: 25/03/2025
47 dias (registro→liquidação) · 112 dias (constituição→liquidação)
Wald elegeu os membros — incluindo Tércio · **Implicação:** o advogado que ganhou R\$ 41 bi para Tércio virou sócio dele 61 dias depois

A MANIPULAÇÃO: +2.586% EM 175 DIAS / R\$ 20,12 BILHÕES EM 119 DIAS

DUPLO OBJETIVO OPERACIONAL

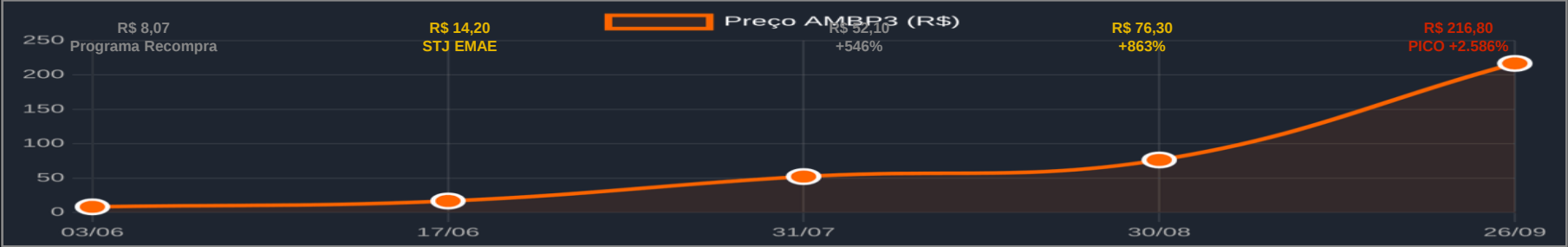
① **CRIAR COLATERAL PARA XP**

No pico R\$ 216,80, as 10M ações de Borlenghi valiam R\$ 760 mi — garantia suficiente para R\$ 755 mi de dívida.

② **INFLAR PL DO BANCO MASTER**

Fundos Vexor e Texas FIA detinham 90% do portfólio em AMBP3, marcadas a mercado no balanço do Master. A cada alta de AMBP3, o PL do banco subia ficticiamente → mais capacidade de emitir CDBs → ciclo retroalimentado.

EVOLUÇÃO DO PREÇO AMBP3 — FASE DE MANIPULAÇÃO (03/06 → 26/09/2024)



CRONOLOGIA

03/06/2024	R\$ 8,07	Programa de Recomprou
06/06/2024	—	Formador de Mercado contratado
10/07/2024	R\$ ~30	Borlenghi → 73,135%
31/07/2024	R\$ 52,10	+546%
30/08/2024	R\$ 76,30	+863% · garantias formalizadas
26/09/2024	R\$ 216,80	PICO +2.586% · Phoenix aprova debêntures XP

CVM (24/06/2025): confirma coordenação Tanure + Borlenghi + Banco Master — "movimento orquestrado"

A ESTRUTURA DE GARANTIAS: PHOENIX → MACADÂMIA

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO — DEBÊNTURES (26/09/2024)



GARANTIAS PRESTADAS

NELSON TANURE

- Fiança pessoal
- Fiança corporativa — Aventtti Strategic Partners LLP (offshore)

TÉRCIO BORLENGHI JR.

- Fiança pessoal + cônjuge
- Alienação fiduciária: 10 MILHÕES de ações AMBP3
No pico (R\$ 216,80): $10M \times R\$ 216,80 = \text{R\$ 2,168 BILHÕES}$
- Procuração irrevogável ao Banco Master (arts. 684-685 CC)

TANURE DOS DOIS LADOS: COMPRADOR E CREDOR SIMULTANEAMENTE

TANURE COMO COMPRADOR (PHOENIX FIP) 19/04/2024: vence leilão EMAE por R\$ 1,04 bi 30/08/2024: Quadrado aprova cisão — cria DV Holding (único acionista) 26/09/2024: Phoenix aprova debêntures com XP — garantias formalizadas 02/10/2024: EMAE QUITADA	TANURE COMO CREDOR (AVENTTTI 44,32%) 30/08/2024: cisão cria DV Holding insolvente (PL -R\$ 32 mi) 01/10/2024: Tanure vota NAS AGDs aprovando transferência das debêntures → DV Vorcaro entra como laranja · Tanure credor de R\$ 2,872 bi sobre o novo laranja 02/10/2024: EMAE quitada — 24H DEPOIS
---	---

Tanure aprovou a troca do próprio laranja (Quadrado → Vorcaro) na condição de credor em 01/10, e quitou a EMAE como comprador em 02/10. Ele estava dos dois lados da mesa.

O CAIXA FANTASMA: R\$ 4,7 BILHÕES QUE VIRARAM PÓ

⚠ CONTRADIÇÃO

Relatório 2T2024 reporta R\$ 4,7 bi em caixa — mas Ambipar se recusou a pagar chamada de margem de apenas R\$ 60 mi ao Deutsche Bank

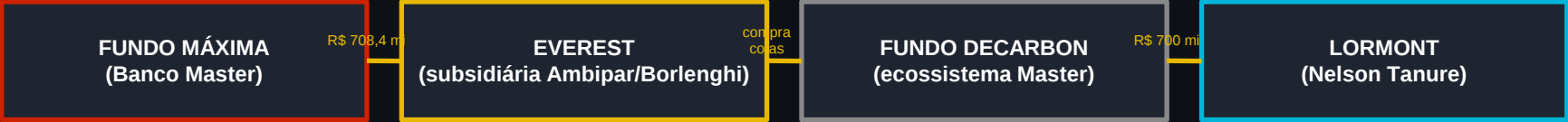
⚠ SIGILO JUDICIAL

Na RJ, a Ambipar pediu sigilo total sobre: fluxo de caixa · extratos bancários · aplicações financeiras · bens dos administradores

⚠ CAIXA FICTÍCIO

Caixa estava "investido" em CDBs do próprio Master (liquidado) + operações triangulares sem liquidez real

OPERAÇÃO TRIANGULAR (03/09/2024) — O DUTO FINANCEIRO



CONCLUSÃO FORENSE: O dinheiro saiu do Master, passou pela Ambipar e chegou a Tanure. As garantias foram ações da própria Everest + cotas do Decarbon — ativos circulares/podres. Crime identificado pela CVM: Lei 7.492/86 — Gestão Fraudulenta.

DESVIO DE CAIXA DA EMAE → EMPRESAS DE TANURE (XP/Vórtx, 07/11/2025)

LetsBank / Bluebank (Master)

R\$ 150+ mi

CDBs do conglomerado Master — "às vésperas da bancarrota"

Light S.A. (Tanure)

R\$ 250 mi

Tentativa de compra de debêntures/units — RESCINDIDA em 31/12/2025 por falta de anuência da Aneel

A OPA QUE AMEAÇOU O ESQUEMA

PROCESSO CVM Nº 19957.008951/2024-31

Jul–Ago/2024

Trustee DTVM (grupo Tanure) compra AMBP3 de forma coordenada com Borlenghi — fundos Esna FIP, Kyra FIA, Texas FIA

12/07/2024

Trustee ultrapassa limite de 1/3 das ações em circulação — atuação concertada com controlador (art. 30, Res. CVM 85)

Abr/2025

SRE determina OPA obrigatória — identifica "fechamento branco de capital" e movimento orquestrado. Objeto: TODAS as ações em circulação. Valor estimado: ~R\$ 2 bilhões

17 e 24/06/2025

Colegiado se inclina favoravelmente à SRE. Diretor Otto Lobo pede vistas — suspende deliberação. João Pedro Nascimento renuncia em 21/07/2025.

29/07/2025

EMPATE 2 × 2. Voto de qualidade de Otto Lobo (Presidente Interino) DISPENSA a OPA. Premissa: "ausência de subordinação" e "EMAE desloca interesses da Ambipar"

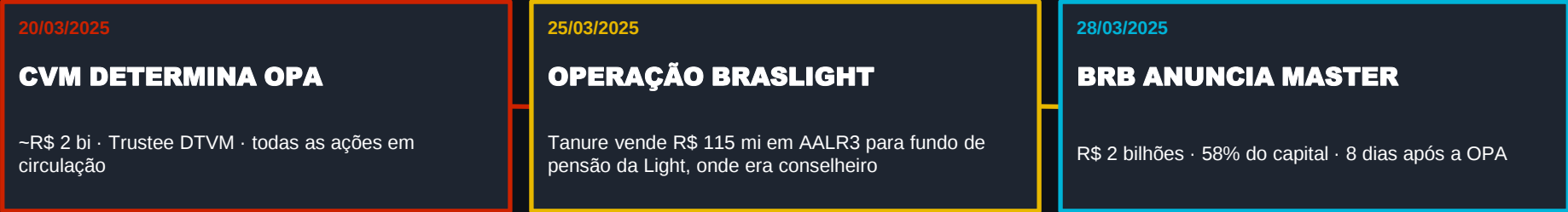
08/08/2025

CVM assina Termo de Acusação contra Tércio Borlenghi e diretores da Ambipar por violações na recompra de ações — 10 dias após dispensar a OPA

VOTOS DISPENSANDO OPA: Otto Lobo + João Accioly | VOTOS PELA OPA: Marina Copola + João Pedro Nascimento | Desempate: voto de qualidade de Lobo como Presidente Interino

A FUGA: BRB E A OPERAÇÃO BRASLIGHT — A SEMANA DECISIVA

CINCO DIAS QUE CONECTAM TUDO (MARÇO DE 2025)



COINCIDÊNCIA DOCUMENTAL: Valor estimado da OPA obrigatória (~R\$ 2 bi) = Valor pago pelo BRB pelo Master (R\$ 2 bi). O BRB anunciou a compra 8 dias após a determinação da OPA, com cláusula de **segregação prévia de "ativos não estratégicos, incluindo participações societárias"** — retirando do perímetro a exposição da Trustee à Ambipar.

OPERAÇÃO BRASLIGHT — CVM Nº 19957.003343/2025-11

A OPERAÇÃO ▶ Vendedor: Fonte de Saúde FIP Multiestratégia (MAM Asset — cotista único: Tanure) ▶ Compradora: Braslight — fundo de pensão dos funcionários da Light S.A. ▶ Data: 25/03/2025 — 5 dias após a determinação da OPA ▶ Tanure: membro do Conselho de Administração da Light (patrocinadora da Braslight)	O RESULTADO ▶ 10M ações AALR3 vendidas a R\$ 11,49/ação = R\$ 115 milhões ▶ Em 3 dias: AALR3 cai para R\$ 7,67 ▶ Prejuízo potencial aos pensionistas: R\$ 38 milhões ▶ Recurso de Timerman pendente — relatora: Diretora Marina Copola	DESFECHO CVM ▶ CVM arquivou (put option IPCA+10% a.a. após 18 meses considerada proteção suficiente) ▶ Processo derivado aberto: 19957.015421/2025-21 (esvaziamento caixa EMAE) ▶ Light "sugeriu" a oportunidade à Braslight após analisar proposta da MAM Asset
---	--	--

BACEN rejeita operação BRB-Master em setembro de 2025 — aprovação nunca concluída

A BLINDAGEM: RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO ARMA JURÍDICA

PROVA DE COORDENAÇÃO: A SEQUÊNCIA IMPOSSÍVEL

11/09/2025

Tanure autoriza venda

Phoenix autoriza XP a vender as ações da Ambipar dadas em garantia POR TÉRCIO

24/09/2025

Tércio protoca tutela

3ª Vara Emp. RJ — prepara RJ para proteger suas ações. 13 dias após Tanure dispor do seu patrimônio.

27/09/2025

Phoenix não paga

Calote confesso. Tércio antecipou com precisão de 3 dias. Como sabia — se não havia coordenação?

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (20/10/2025) — NÃO FOI PEDIDO DE SOCORRO

A REALIDADE TÁTICA

EMAE valia R\$ 40 bi; dívida XP = R\$ 755 mi

A execução da XP levaria o controle da EMAE

Stay period (art. 6º Lei 11.101/2005): 180 dias de suspensão automática

XP travada — Ambipar e EMAE declaradas "bens essenciais"



PROCESSOS DOCUMENTADOS

TJSP Proc. 1114578-76.2025.8.26.0100 (Execução XP vs Ambipar/Borlenghi)

TJRJ Proc. 0303769-20.2025.8.19.0001 (Cautelar ESNA Fundo · 02/12/2025)

Dez/2025: Ambipar demite 35 diretores por falhas de governança corporativa | XP/Vórtx (07/11/2025): identificam "modus operandi" de valorização artificial citando textualmente Ambipar e Banco Master

O COLAPSO: 112 DIAS — DE R\$ 76,00 A R\$ 0,41 (-99,46%)

EVOLUÇÃO DO PREÇO AMBP3 — ARCO COMPLETO: MANIPULAÇÃO → COLAPSO



CRONOLOGIA DO COLAPSO — PÓS DECISÃO DO COLEGIADO (29/07/2025)

DIA 0	29/07/2025	DECISÃO COLEGIADO	R\$ 76,00	Empate 2x2 + voto qualidade Otto Lobo dispensa OPA. "Honda Civic → Bentley."
DIA 30	28/08/2025	OP. CARBONO OCULTO		Hans 95 FIP (R\$ 27,1 bi) investigado. SDG II: 66,25% em Master/Tanure.
DIA 38	05/09/2025	CVM PROCESSA MANIPULAÇÃO		Processo sancionador por recompra coordenada (+800%). O "Bentley" era manipulação.
DIA 65	02/10/2025	AMBP3: -61,48% EM UM DIA	R\$ 2,75	Perda de R\$ 3,5 bi em 3 dias. CFO + Dir. Jurídico + RI renunciam simultaneamente.
DIA 68	05/10/2025	SABESP COMPRA EMAE (DOMINGO)		R\$ 1,131 bi — 48h após fim do prazo de cura. Acordo estava pronto antes do vencimento.
DIA 83	20/10/2025	AMBIPAR: RJ R\$ 11 BILHÕES	R\$ 0,41	3ª Vara Emp. RJ. O "Bentley" virou pó — -99,46% em 112 dias.
DIA 112	18/11/2025	LIQUIDAÇÃO MASTER + PRISÃO		BACEN decreta liquidação. PF: 5 prisões, 25 mandados. Organização criminoso.

"O BENTLEY VIROU PÓ" — R\$ 76,00 → R\$ 0,41 = -99,46% em 112 dias · R\$ 20+ bilhões destruídos · Todos os alertas da SRE materializaram-se com precisão

OS R\$ 40 BILHÕES

17/06/2024 — STJ: Estado de SP deve indenizar a EMAE em R\$ 40 bi pelo abuso de poder (uso de **Guarapiranga e Billings** sem compensação via Sabesp). Estado tem direito de regresso contra a Sabesp.
05/10/2025 — Sabesp compra a EMAE por R\$ 1,131 bi justificando: "integração dos sistemas Guarapiranga e Billings" — OS MESMOS RESERVATÓRIOS OBJETO DA CONDENAÇÃO.

A OPERAÇÃO (FATO RELEVANTE SABESP, 05/10/2025)

ESTRUTURA DA COMPRA

(i) Vórtx (agente fiduciário): 74,9% das ações ordinárias · R\$ 59,33/ação
(ii) Eletrobras: 66,8% das ações preferenciais · R\$ 32,07/ação
Total: 70,1% do capital · Custo total: R\$ 1.131.460.783,00
Sabesp passa a controlar EMAE — concluído jan/2026 (Aneel + Cade)

A CADEIA DE RESPONSABILIDADES

Devedor principal: Estado de SP (R\$ 40 bi à EMAE)
Direito de regresso: Estado → Sabesp (foi ela que usou os reservatórios)
A Sabesp compra a EMAE (vítima) pelos mesmos ativos (Guarapiranga/Billings) que causaram o dano
Economia potencial Estado de SP: R\$ 38,87 bilhões

A VELOCIDADE IMPOSSÍVEL

30/09/2025 (16h30): XP declara vencimento antecipado · **03/10/2025 (20h09):** fim do prazo de cura · **05/10/2025 (DOMINGO):** Sabesp divulga Fato Relevante da compra.
Conclusão: negociação bilionária concluída em 48h de fim de semana. Acordo estava pronto antes do vencimento antecipado de 30/09.

A CONTRADIÇÃO DOCUMENTADA NO PRÓPRIO FATO RELEVANTE (05/10/2025)

O Fato Relevante da Sabesp menciona especificamente "integração dos sistemas Guarapiranga e Billings" como justificativa — exatamente os ativos objeto da condenação de R\$ 40 bilhões. A empresa que o Estado usou para causar o dano (Sabesp) comprou a vítima (EMAE) citando os mesmos ativos do crime como motivo estratégico.

CONCLUSÃO: QUANDO A PIRÂMIDE DESMORONA

CONCLUSÕES PARA A CPI

1 MANIPULAÇÃO DOCUMENTADA

CVM confirmou coordenação Tanure+Borlenghi+Master (+863%). A valorização não foi orgânica — foi pré-requisito para as garantias da EMAE.

2 RJ FOI BLINDAGEM PATRIMONIAL

Não houve crise operacional. A RJ foi ativada para proteger o controle da EMAE da execução da XP. Tércio antecipou o calote de Tanure com 3 dias de precisão.

3 CAIXA DE R\$ 4,7 BI ERA FICTÍCIO

Ambipar usada como duto: Master→Everest→Decarbon→Lormont(Tanure). R\$ 400+ mi drenados da EMAE para empresas de Tanure identificados por credores.

4 REDE COORDENADA — FÓRUM, ADVOGADOS E NOMES

Phoenix (renasce das cinzas) · Wald Filho + Tércio 47 dias após STJ · Braslight como saída de R\$ 115 mi em 5 dias.

INVESTIGAÇÕES EM ANDAMENTO

CVM

Processo sancionador (manipulação Ambipar) · OPA (recurso Timerman, rel. Marina Copola)

PF / MPF

Op. Compliance Zero: 5 prisões · Organização criminosa · Celular Tanure apreendido

STF

Bloqueio R\$ 5,77 bi · Tanure como "sócio oculto" do Master (Min. Toffoli → André Mendonça)

RECEITA FEDERAL

Op. Carbono Oculto: Hans 95 FIP · SDG II · lavagem via fundos em cascata

BRB

O COLAPSO FINAL

Instrumentalização de instituição financeira pública para salvamento de conglomerado privado insolvente

R\$ 16,7 bi

injetados no Master via carteiras

R\$ 4 mi

em caixa na liquidação

R\$ 51,8 bi

rombo total no FGC

SUCESSÃO DE INTERPOSTOS — REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA E PREPARAÇÃO DO ESQUEMA

CRONOLOGIA: JUL-OUT/2024

JUL/2024	BRB inicia aquisição de carteiras de crédito consignado — operações objeto de investigação criminal
30/08/2024	AGE da Banvox — Quadrado, único acionista presente, aprova por unanimidade a cisão parcial → constituição da DV Holding com capital social de R\$ 10 mil
SET/2024	Cessão de ~30% do capital do Banco Master de Quadrado a Vorcaro
26/09/2024	Quadrado formaliza saída da sociedade — mesma data do ápice de R\$ 216,80/ação da Ambipar e da assinatura das debêntures com a XP Investimentos
01/10/2024	AGDs presididas por Artur Martins de Figueiredo: Tanure aprova transferência de R\$ 2,872 bi em debêntures → DV Holding. Adiantamento de R\$ 360,4 mi a Vorcaro — sem vínculo societário formal com a Banvox. Tanure passa a ser credor de R\$ 2,872 bi sobre o novo interposto societário
02/10/2024	Quitação da EMAE — 24 horas após as AGDs
18/10/2024	Transformação simultânea dos 27 fundos do cluster BRAVO 95 — mesma data

DV HOLDING constituída com PL de **-R\$ 32 mi** (tecnicamente insolvente desde o primeiro dia). Valoração real do Master = R\$ 2 bi → PL real: **-R\$ 2,072 bi** | Fundo Tartus FIDC: consignados utilizados para *"reciclar recursos e manter a solvência da holding controladora"*

BRAVO 95 — FRAUDE SISTEMÁTICA: 27 FUNDOS, EVIDÊNCIAS DOCUMENTADAS

R\$ 7,725 bi

patrimônio total
27 FIDCs

99,91%

do PL em direitos
creditórios

R\$ 850 mi

cârtulas BESC
adquiridas

R\$ 10,8 bi

registradas no balanço
(12× aquisição)

18/10/2024 — TRANSFORMAÇÃO SIMULTÂNEA COORDENADA

- 27 fundos transformados na mesma data — alteração simultânea de denominação, gestora, tipo e primeira integralização
- Fundo LATACHE ENERGIA FIP: inativo por 3 anos e 4 meses (1.215 dias) — reativado nesta data como HILL FIDC
- Fundo ZANDVOORT: constituído apenas 4 dias antes (14/10/2024)
- Operação planejada com antecedência mínima de 3 anos

CONEXÃO COM AS CARTEIRAS ADQUIRIDAS PELO BRB

- Fundo Tartus FIDC (cluster BRAVO 95): ativo-alvo — carteiras de crédito consignado público utilizadas para reciclar recursos e manter a solvência da holding controladora
- As carteiras consignadas adquiridas pelo BRB (jul/2024) e os fundos BRAVO 95 (out/2024) constituíam vertentes complementares da mesma operação fraudulenta
- REAG Trust DTVM: administradora de 100% dos 27 fundos — centralização integral de R\$ 7,72 bi

ATIVO PRINCIPAL: CARTULAS BESC — INSTRUMENTO DE FRAUDE

- Certificados físicos do BESC (incorporado pelo BB em 2008) — sem valor econômico desde então
- Mais de 90% da carteira de cada fundo: cârtulas adquiridas por valor irrisório, registradas 12× superior — sem respaldo econômico nem metodologia aceita
- Tesouro Nacional (cartilha oficial, abr/2025): cârtulas classificadas expressamente como instrumento de fraude

GESTORAS E DIMENSÃO DO ESQUEMA

- REAG JUS: gestora de 26/27 fundos | LATACHE: gestora do HILL FIDC (1.215 dias inativo) | REAG Portfolio: TERPSCÓRE
- PF (Operação Compliance Zero): classificou o esquema como a maior fraude bancária da história do Brasil
- 6 fundos da Reag com patrimônio total suspeito de R\$ 102,4 bi — identificados pela PF e pelo BACEN

CONCENTRAÇÃO IDENTICA E AUSÊNCIA DE RECEITAS

16 fundos: concentração 90,16%–90,21% (margem 0,05 p.p.) | R\$ 3,73 bi fracionado | R\$ 7,72 bi → R\$ 0 receita em 74 dias | reprecificação simultânea em 10/01/2025

CONEXÃO PCC — OPERAÇÃO CARBONO OCULTO

Hans 95, Astralo 95, Reag Growth 95, Olaf 95, Maia 95 e Anna — investigados por vínculos com o PCC na Operação Carbono Oculto

A TOMADA SILENCIOSA — 16% DO BRB ADQUIRIDOS SEM DIVULGAR AO MERCADO

ANTES DO ANÚNCIO (JUL/2024 – FEV/2025)

BORNEO

Gerido pela Reag/Mansur — em 12/03/2025 exerceu 94% dos votos preferenciais e elegeu unilateralmente o representante dos acionistas preferencialistas no Conselho Fiscal do BRB — 16 dias antes do anúncio público da operação

ASTEROPE + DELTA

Adquiriram ações do BRB em jan/2025 → após valorização de 80% no pregão de 31/03/2025, liquidaram integralmente as posições → canalizaram os recursos para CDBs do Banco Master. Objeto de investigação por uso de informação privilegiada — CVM e MPF

CELENO

Titular de 12% das ações preferenciais do BRB — posição não declarada ao mercado conforme exigido pela RCVM 44 até março/2026

VERBIER + DENEb

Participações relevantes em ações do BRB divulgadas somente em jun/2025, após questionamentos jornalísticos — atraso de aproximadamente 3 meses em relação à obrigação regulatória

SINAIS DE ALERTA ADICIONAIS

AUDITORES RSM e BAKERTILLY

recusaram-se a emitir opinião sobre fundos Ilha Patmos, Bordeaux e Estocolmo — impossível verificar ativos subjacentes (debêntures Banvox)

FEV/2026 — AUDITORIA EXTERNA DO BRB

Aponta que Quadrado, Vorcaro e João Carlos Mansur compraram ações do BRB como pessoas físicas → renúncia do diretor jurídico Jacques Veloso

O CÍRCULO FECHADO: o grupo adquiriu participação relevante de forma não declarada (16% do BRB, membro no Conselho Fiscal). Com o colapso do conglomerado, o BRB transferiu ações próprias ao Master → Will Bank utilizou como garantia com a Mastercard → Mastercard executou a garantia e passou a deter 7% do capital do BRB (jan/2026). Art. 11(i) do Estatuto vedava ao BRB a realização de operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras.

A OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO: R\$ 2 BI, 8 DIAS E A CLÁUSULA QUE REVELA A INTENÇÃO

R\$ 2 bi

mesmo valor
da OPA Ambipar

8 dias

após determinação
da OPA pela CVM

3/set/2025

BACEN rejeita
por unanimidade

ESTRUTURA DO DEAL (28/03/2025)

- BRB anuncia compra de 58% do Master — 49% das ações ordinárias + 100% das preferenciais
- Aprovado por unanimidade pelo conselho do BRB
- CADE aprova sem restrições (jun/2025)
- Câmara Legislativa DF aprova PL 1882/2025 com 14x7 (ago/2025)
- Vercaro teria assento no conselho — declarado por Paulo Henrique Costa ao Metrôpoles: "Daniel Vercaro passará a compor o conselho de administração do antigo Banco Master"

A CLÁUSULA QUE REVELA A INTENÇÃO

Segregação prévia de **"ativos não estratégicos, incluindo participações societárias"** — retira Trustee e Ambipar do perímetro, exatamente quando a CVM determinava a OPA

REJEIÇÃO E DECISÃO JUDICIAL

- 03/09/2025: BACEN rejeita por unanimidade — 'falta de viabilidade econômico-financeira'
- Juiz Ricardo Leite (10ª Vara Federal/BSB): BRB comprou carteiras do Master por "pura camaradagem", com ciência do esquema pelos dirigentes

CONVERGÊNCIA DOCUMENTAL: Valor estimado da OPA obrigatória (~R\$ 2 bi) = Valor pago pelo BRB pelo Master (R\$ 2 bi). A operação foi anunciada 8 dias após a determinação da CVM. A cláusula de segregação retirava do perímetro exatamente os ativos objeto de investigação regulatória.

A TOMADA DO PODER — O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB

ESTATUTO DO BRB: CONSELHO DE 7 A 9 MEMBROS — 5 VETORES DE CONTROLE

#	MECANISMO	BASE LEGAL / CONDIÇÃO	CADEIRAS
1	Eleição em separado — ações ORDINÁRIAS	Art. 141, §4, I — minoria com $\geq 15\%$ das ON	1 cadeira
2	Eleição em separado — ações PREFERENCIAIS	Art. 141, §4, II / Art. 24, §10, II — $\geq 10\%$ do capital	1 cadeira
3	Voto múltiplo	Art. 141 — com $\sim 25\%$ do capital, elege proporcionalmente	1+ cadeiras
4	Representante dos empregados	Art. 24, §6 — base de funcionários do Master numericamente dominante na incorporação	1 cadeira
5	Assento explícito de Vorcaro	Declarado publicamente por Paulo Henrique Costa ao Metrôpoles: "Daniel Vorcaro passará a compor o conselho"	1 cadeira

CONSELHO DE 7: 4–5 cadeiras = **MAIORIA ABSOLUTA**

O GDF, com mais de 50% das ações ordinárias, ficaria em **MINORIA OU PARIDADE no próprio conselho do banco que controla** — sem nunca perder formalmente a condição de acionista controlador

CONSELHO DE 9: 4–5 cadeiras = **BLOCO DE BLOQUEIO** em qualquer decisão de maioria qualificada

CARTEIRAS FRAUDULENTAS — R\$ 16,7 BI INJETADOS NO MASTER, R\$ 4 MI EM CAIXA NA LIQUIDAÇÃO

R\$ 8 bicarteiras adquiridas
jul–dez/2024**R\$ 12,2 bi**créditos Tirreno
jan–mai/2025**R\$ 16,7 bi**total injetado
pelo BRB**R\$ 4 mi**caixa disponível
na liquidação

EMPRESA INTERPOSTA: TIRRENO CONSULTORIA

- Dez/2024: Banco Master formaliza parceria com a Tirreno — empresa controlada por pessoas vinculadas a Vorcara, sem estrutura operacional real
- Jan–Mai/2025: Master cede ao BRB R\$ 12,2 bi em créditos originados pela Tirreno — fabricados, com CPFs de supostos devedores inexistentes
- Originados formalmente em associações baianas de fachada: Asteba e Asseba
- Contratos de R\$ 6,7 bi com prêmio — ausência total de documentação comprobatória
- Verificação aleatória de 30 CPFs pelo MPF: nenhum correspondeu a devedor real

IMPACTO PATRIMONIAL NO BRB

- Mais de 20% da carteira de crédito do BRB era composta por créditos fraudulentos do Master — instituição fica desenquadrada no Índice de Basileia
- BACEN determina provisão mínima de R\$ 2,6 bi no balanço do BRB
- Estimativa de perdas efetivas: R\$ 5–9 bi
- BRB realiza alienação de R\$ 5 bi em ativos próprios para recomposição de liquidez
- BRB negocia pacote de ativos avaliados em até R\$ 22 bi junto a instituições financeiras do mercado

DECISÃO JUDICIAL — Juiz Ricardo Leite (10ª Vara Federal/BSB): "O BRB adquiriu as carteiras do Master para evitar sua crise de liquidez por *pura camaradagem*, em desacordo com a formalidade contratual, como tentativa de abafar a fiscalização das operações." Os dirigentes do BRB tinham ciência do esquema fraudulento.

BTG Pactual chegou a oferecer **R\$ 1** para assumir o Master com passivos cobertos pelo FGC — não avançou por falta de acordo entre bancos aportadores

ATIVOS OFERECIDOS COMO SUBSTITUIÇÃO — FRAUDULENTOS OU ILÍQUIDOS

ATIVOS CEDIDOS PELO MASTER AO BRB COMO 'SUBSTITUIÇÃO' DAS CARTEIRAS IMPUGNADAS

Fundo Jeitto R\$ 532 mi	R\$ 952 mi inadimplentes em dez/2025 → BRB provisionou R\$ 873 mi. Contrato previa cobertura pelo fundo — descumprido
Fundos em Jersey e Bahamas Não divulgado	Supostamente lastreados em Treasuries americanos — verificação in loco revelou sem saldo nem liquidez
8 fundos ligados ao Master ~R\$ 8 bi (CVM)	Inclui imóveis da família Vercaro. Supreme Realty FII: R\$ 145 mi na MGI Desenvolvimento Imobiliário — diretora: Natália Vercaro (irmã de Daniel)
Tessália FIP → Quíron FIP → ONCO3 Não divulgado	Participação indireta em Oncoclínicas (ONCO3) transferida sem comunicar a empresa nem o mercado — violação Art. 12 RCVM 44
Ações BRB executadas pela Mastercard R\$ 376,4 mi bloqueados	BRB transferiu ações próprias ao Master → Will Bank usou como garantia com Mastercard → calote → Mastercard executa e passa a deter 7% do BRB (jan/2026). Art. 11(i) do Estatuto vedava ao BRB usar ações de outras instituições como garantia exclusiva

FLUXO DOCUMENTADO: Hans 95 FIP → Anna FIDC → SDG II (R\$ 1,77 bi) → **Lormont (Tanure): R\$ 800 mi**

O COLAPSO EM CASCATA — 8 INSTITUIÇÕES LIQUIDADAS

LIQUIDAÇÕES (NOV/2025 – FEV/2026)

18/11/2025	"Grave crise de liquidez, comprometimento econômico-financeiro e graves violações" — BACEN
Banco Master S.A.	
15/01/2026	Gestora central da Operação Carbono Oculto — vínculos investigados com o PCC
Reag Investimentos	
21/01/2026	6 milhões de clientes — adquirido pelo Banco Master em fev/2024
Will Bank	
18/02/2026	4ª instituição do conglomerado objeto de liquidação extrajudicial em 93 dias
Banco Pleno S.A.	

NEXO CAUSAL: Ambipar decreta RJ (20/10/2025) → 29 dias → Master liquidado (18/11/2025) — resultado matemático do colapso Ambipar/EMAE.

FGC — SOCORRO EMERGENCIAL (mai-out/2025): R\$ 4,3 bi para honrar CDBs vencidos. **30/09:** vencimento original. **08/10:** prorrogação de 45 dias (venceria 22/11/2025). **18/11:** BC decreta liquidação 4 dias antes do vencimento. Cláusula contratual previa suspensão automática em caso de investigação policial — ativada no mesmo dia pela Operação Compliance Zero.

8 instituições liquidadas **R\$ 51,8 bi** rombo no FGC

OPERAÇÃO COMPLIANCE ZERO — 3 FASES

FASE 1 — 18/11/2025
5 prisões preventivas + 25 mandados de busca e apreensão - Daniel Vercaro detido no Aeroporto Internacional de Guarulhos ao tentar embarcar para Dubai - Paulo Henrique Costa (BRB) afastado do cargo - Aeronave avaliada em R\$ 200 mi apreendida
FASE 2 — 14/01/2026
42 mandados de busca e apreensão - Bloqueio de ativos no montante de R\$ 5,7 bi - Investigados: Vercaro, familiares, Tanure e João Carlos Mansur - Fabiano Zettel (cunhado de Vercaro) preso temporariamente — investigado na Operação Carbono Oculto
FASE 3 — 04/03/2026
4 mandados de prisão preventiva + 15 de busca e apreensão em MG e SP - Vercaro preso pela 2ª vez — transferido para a Penitenciária Federal de Brasília (regime de segurança máxima) - Investigação ampliada: ameaça, corrupção, invasão de dispositivos informáticos, milícia privada
- R\$ 700 mi transferidos por Vercaro para offshore Ilhas Cayman (R\$ 555,7 mi do GSR Fundo) - R\$ 2,2 bi ocultados em conta no nome do pai de Vercaro - PF pede prorrogação ao STF — prazo encerrava em 16/03/2026

PORTFÓLIO TANURE — EXECUÇÕES DE GARANTIAS E DANOS A INVESTIDORES E INSTITUIÇÕES

BLOQUEIO JUDICIAL E EXECUÇÃO DE GARANTIAS (JAN – FEV/2026)

06/01/2026

Min. Dias Toffoli (STF) determina bloqueio cautelar de bens de Tanure e investigados

19/01/2026

Decisão divulgada ao mercado — deteriora a capacidade de crédito de Tanure e acelera o vencimento antecipado das obrigações pelos credores

7–9/fev/2026

BTG Pactual, Prisma, Farallon e Santander executam garantias — Light S.A. e Aliança Saúde transferidas. Participação de Tanure na Aliança recua para 6,96%. Geribá Investimentos assume o controle em março/2026

21/fev/2026

Ligga Telecom alienada compulsoriamente à Brasil TecPar por R\$ 495 mi + R\$ 1 bi em dívida assumida

DANOS A INVESTIDORES E INSTITUIÇÕES

Oncoclínicas

R\$ 478,2 mi em CDBs do Master (R\$ 216 mi provisionados como perda)

Rede Dia

R\$ 166,6 mi em CDB Letsbank (conglomerado Master) — reconhecido no balanço fev/2026

Rioprevidência

R\$ 100 mi no Texas FIA — prejuízo sobre patrimônio previdenciário de servidores públicos do RJ

Ambipar

Liquidez disponível de Tanure: de R\$ 1,5 bi para menos de R\$ 100 mi — redução de 93%

MAIOR VÍTIMA INSTITUCIONAL

BRB

Provisão mínima R\$ 2,6 bi + perda potencial R\$ 5–9 bi + R\$ 5 bi em ativos alienados + desenquadramento no Índice de Basileia. **O BRB como instituição é vítima do esquema.**

NOTA: Os dirigentes que aprovaram as operações — **Paulo Henrique Costa e outros** — são objeto de investigação criminal na Operação Compliance Zero por terem atuado com ciência do esquema fraudulento (decisão judicial, Juiz Ricardo Leite, 10ª Vara Federal/BSB). *Responsabilidade individual dos dirigentes não se confunde com a condição de vítima da instituição.*

CONCLUSÕES PARA A CPI — EVIDÊNCIAS DOCUMENTADAS

1

O BRB FOI INSTRUMENTALIZADO PARA O SALVAMENTO DO CONGLOMERADO INSOLVENTE

R\$ 16,7 bi injetados em instituição com R\$ 4 mi em caixa, com ciência dos dirigentes — 'pura camaradagem' (decisão judicial, Juiz Ricardo Leite, 10ª Vara Federal/BSB)

2

A AQUISIÇÃO NÃO DECLARADA DE PARTICIPAÇÃO NO BRB PRECEDEU O ANÚNCIO

~16% do BRB adquiridos sem declaração ao mercado. O grupo Vorcaro/Master passaria a deter maioria no Conselho de Administração de instituição pública do GDF pelo exercício simultâneo dos 5 vetores estatutários

3

A CESSÃO DA PARTICIPAÇÃO POR QUADRADO COINCIDIU COM O ÁPICE DO ESQUEMA

26/09/2024 — mesma data do ápice de R\$ 216,80/ação da Ambipar e da assinatura das debêntures com a XP. As carteiras consignadas adquiridas pelo BRB sustentavam a DV Holding tecnicamente insolvente enquanto o interposto societário era substituído

4

OS ATIVOS OFERECIDOS COMO SUBSTITUIÇÃO APRESENTAVAM QUALIDADE EQUIVALENTE — FRAUDULENTOS OU ILÍQUIDOS

Fundo Jeitto com R\$ 952 mi inadimplentes, fundos em Jersey/Bahamas sem saldo verificável, Supreme Realty com imóveis da família Vorcaro, participação não declarada em ONCO3

5

O ROMBO É SISTÊMICO E AS INVESTIGAÇÕES PERMANECEM EM ANDAMENTO

R\$ 51,8 bi no FGC, 8 instituições objeto de liquidação extrajudicial, Operação Compliance Zero — Fase 3 em março/2026, PF requereu prorrogação ao STF — prazo encerrava em 16/03/2026

LAWFARE SISTEMÁTICO

O ataque coordenado para silenciar Vladimir Timerman e a ESH Capital

Prova Fabricada

Liminar 11.000:1

Captura Regulatória

Março de 2026

O ESPELHO — MODUS OPERANDI CONFIRMADO PELA OPERAÇÃO COMPLIANCE ZERO

"A TURMA" DE VORCARO

VIGILÂNCIA EM TEMPO REAL

Mourão coordenava vigilância de 20+ alvos

ACESSO ILEGAL A DADOS

Acesso ilegal a sistemas da PF, MPF, Interpol e FBI com credenciais de terceiros

AMEAÇAS DIRETAS

"Quero mandar dar um pau nele. Quebrar todos os dentes. Num assalto." (Vorcara sobre Lauro Jardim)

CAMPANHA MIDIÁTICA COORDENADA

"Projeto DV" — 46 perfis de influenciadores para atacar reguladores e defender o Master

CAPTURA REGULATÓRIA

Ex-servidores do Banco Central como interlocutores internos para influenciar regulação

FINANCIAMENTO DO ATAQUE

R\$ 1 milhão/mês + R\$ 60 milhões via empresas intermediárias para financiar as operações



ATAQUES A TIMERMAN



Perfil falso "Fernando Neto" capturava tweets em segundos



Ordem de prisão sigilosa vazada para a imprensa; documentos CVM e Justiça acessados



"Tem gente que já brincou assim e vai pegar cadeia" — Fernando Neto; notificação criminal a Pedro Novellino



Victor Irajá com 'Oferecimento Banco Master'; Magnavita envia capas via WhatsApp pessoalmente



Servidores da CVM cooptados para abrir processo de inabilitação em menos de 2 horas



Liminar de R\$ 110 mi + multa de R\$ 1 mi/dia para silenciar a ESH Capital

O ataque a Timerman foi o ensaio do que essa organização criminosa fazia sistematicamente.

O GATILHO — POR QUE TIMERMAN VIROU ALVO

CONTEXTO

A ESH Capital, gestora de Vladimir Timerman, denunciou à CVM irregularidades na aquisição da Alliar por Nelson Tanure: insider trading e burla à OPA obrigatória. A denúncia foi a primeira a expor o esquema que posteriormente se tornou o foco da Operação Compliance Zero.

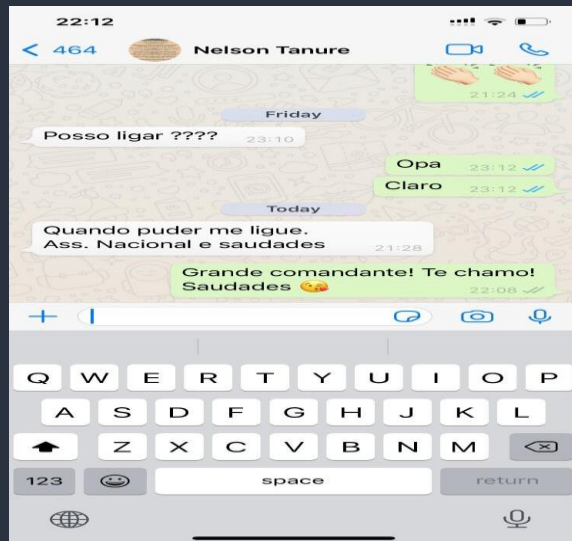
R\$ 1 BILHÃO+

Custo imposto a Tanure

Advogado Fernando Meira admitiu em processo arbitral: "Eu não vou conseguir ter cheque para comprar todo mundo. Eu tenho um cheque para dar no fechamento de 900 milhões de reais."

"GRANDE COMANDANTE"

Mensagem interceptada — celular de Vorcaro



RETALIAÇÃO IMEDIATA

O padrão se repete

Cada denúncia feita pela ESH Capital foi respondida com uma ação coordenada: pedidos de prisão, processos fabricados, bloqueio de ativos, campanha midiática e ameaças diretas.

A REDE DE OPERADORES — ATORES DOCUMENTADOS

NELSON TANURE

Mandante. 'Grande Comandante' — documentado em mensagens de WhatsApp de Vorcaro.

PEDRO MACIEL

Tripla conflito: advogado de Tanure + testemunha de Tanure + advogado da ABRADIN.

"FERNANDO NETO"

Perfil falso — ameaças, desinformação e fabricação de denúncias anônimas.

CLÁUDIO MAGNAVITA

Correio da Manhã. Mais de uma dezena de matérias + assédio pessoal via WhatsApp.

VIVIANE BARCI DE MORAES

Esposa de Ministro do STF. Contratada por R\$ 129 mil. Único processo com seu nome entre 77 mil.

PEDRO BORBA

Braço-direito de Tanure. Testemunha no pedido de prisão. Coação de testemunhas documentada.

WALFRIDO WARDE

Coordenador da estratégia jurídica. Intermediário documentado na coação da testemunha 'Lol'.

VICTOR IRAJÁ

Repórter com acesso a sigilo — matérias publicadas com 'Oferecimento Banco Master'.

ABRADIN

Fachada de associação de investidores. Ação Civil Pública movida contra Timerman.

ALEXANDRE RANGEL

Ex-diretor CVM. Atuou em período de impedimento legal em reunião que deflagrou inabilitação.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL — PRESSÃO SOBRE ADMINISTRADOR DO FUNDO (JAN/2023)

Interpelantes: Gafisa S.A. e Nelson Tanure | Interpelada: Intrag DTVM (administradora do Fundo ESH Theta) | Protocolo: 27/01/2023 | Escritório: Warde Advogados — Walfrido Jorge Warde Júnior (OAB/SP 139.503)

OBJETIVO

Retirar da Intrag a possibilidade de alegar desconhecimento. Silêncio interpretado como concordância expressa — transformando a administradora em copartícipe.

ALEGAÇÃO 1

ESH Capital descrita como 'litigante profissional' que usa ações judiciais para obter vantagens indevidas — não como gestora de ativos legítima.

ALEGAÇÃO 2

Acusa Timerman de usar 'laranjas' (pessoas interpostas) para ajuizar ações repetitivas e induzir magistrados a erro, ocultando ser o real interessado.

ALEGAÇÃO 3

Afirma campanha sistemática de 'pump and dump' via redes sociais e imprensa para pressionar administradores a cederem a exigências em troca de 'sossego' (strike suit).

EXIGÊNCIA

Exibição de todos os documentos de orientação de votos do Fundo ESH nas assembleias da Gafisa — tentativa de expor e inibir a atuação legítima do fundo como acionista.

CONTEXTO

O mesmo Walfrido Warde é documentado como coordenador da coação da testemunha 'Lol' no pedido de prisão fabricado. Escritório atuou em múltiplas frentes de ataque.



44. Protesta-se pela juntada de documentos adicionais, caso necessário.

45. Dá-se à causa o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para fins fiscais.

46. Por fim, os Requerentes pedem que todas as intimações pela imprensa oficial sejam feitas em nome de WALFRIDO WARDE JUNIOR (OAB/SP 139.503) e ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO (OAB/SP 154.169), sob pena de nulidade dos atos processuais subsequentes.

Pede deferimento.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Walfrido Jorge Warde Júnior

OAB/SP nº 139.503

Alfredo Sergio Lazzareschi Neto

OAB/SP nº 154.169

Tática documentada: usar a administradora do fundo como vetor de pressão para inibir a atuação legítima da ESH Capital como acionista denunciante.

PROVA DA FABRICAÇÃO — DENÚNCIA ANÔNIMA = TEXTO IDÊNTICO AO PERFIL FALSO

Março de 2024: denúncia 'anônima' enviada à polícia. O texto reproduz *ipsis litteris* as postagens do perfil falso 'Fernando Neto' no Twitter. A coincidência é a prova da fabricação — a denúncia foi produzida pelo próprio grupo Tanure.

1. POSTAGEM — PERFIL FALSO "FERNANDO NETO" (TWITTER)



2. DENÚNCIA "ANÔNIMA" — INQUÉRITO POLICIAL

"Relata que um gestor de fundo de investimento contratou escritório de advocacia para demanda societária baseada no art. 246 da Lei das S.A. (...) Que logo em seguida, um dos sócios desse escritório fez um 'mútuo' para o gestor do fundo, na casa dos seis dígitos."

** O texto da denúncia policial reproduz *ipsis litteris* a postagem da rede social, comprovando a origem comum e fabricada.*

CONCLUSÃO: A 'DENÚNCIA ANÔNIMA' FOI FABRICADA PELA MESMA FONTE QUE OPERA O PERFIL FALSO

AMEAÇA AO DENUNCIANTE ANÔNIMO — VAZAMENTO DE IDENTIDADE SIGILOSA

Um denunciante enviou e-mail anônimo à BSM/CVM relatando irregularidades na Gafisa. Apenas a BSM/CVM tinha acesso ao conteúdo e ao remetente. O perfil falso 'Fernando Neto' — o mesmo usado em todos os ataques coordenados — conseguiu identificá-lo e enviou ameaça direta.

DOCUMENTO — E-MAIL ORIGINAL DE AMEAÇA



REMETENTE

Fernando Neto <floneto@yahoo.com> — perfil falso já identificado nos ataques coordenados contra Timerman, Gafisa e outros denunciantes

AMEAÇA

"Tem gente que já brincou assim e vai pegar cadeia... meça seu tamanho antes de comprar essa briga"

IMPLICAÇÃO

O denunciante usou e-mail anônimo. Para que o perfil falso o identificasse, alguém com acesso interno à BSM ou CVM vazou sua identidade.

PADRÃO

O mesmo Fernando Neto foi usado contra: denunciante anônimo da Gafisa, Vladimir Timerman e Pedro Novellino — intimidação sistemática de todos que denunciavam irregularidades.

AMEAÇA A PEDRO NOVELLINO — NOTIFICAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pedro Cardoso Novellino — maior acionista da Gafisa — foi falsamente acusado de ser o perfil anônimo '@DefiMaxxi' no Twitter e de atuar em conluio com Vladimir Timerman. Recebeu notificação criminal com prazo de 5 dias para 'confessar' a autoria.

O ALVO

Pedro Cardoso Novellino — maior acionista da Gafisa S.A. — jamais teve relação com o perfil anônimo '@DefiMaxxi'. A acusação era falsa e documentada como tal.

A AMEAÇA

"Medida preparatória para ação penal e cível... Vossa Senhoria seria o verdadeiro controlador do perfil." — Prazo de 5 dias para confessar autoria ou enfrentar processos por "manipulação de mercado" e "crimes contra a honra".

A CONTRADIÇÃO DOCUMENTADA

Os mesmos advogados que assinam esta notificação — Bottini, Testoni, Rocha e Mundim — vazaram informações do processo sigiloso de Novellino um dia antes, materializando o dano à honra que o Art. 153 do CP visa reprimir.

CONEXÃO COM O PROCESSO FEDERAL

Pierpaolo Cruz Bottini assina esta ameaça a Novellino e é o advogado de Tanure no processo federal de insider trading (5008069-89.2023.4.03.6181) — no qual a ESH foi reconhecida como ofendida pelo MPF.

DOCUMENTO — NOTIFICAÇÃO CRIMINAL ASSINADA



CAMPANHA MIDIÁTICA COORDENADA — VAZAMENTO + PATROCÍNIO + ASSÉDIO PESSOAL

Ordem de prisão sigilosa vazada para a imprensa → matéria publicada com patrocínio do Banco Master → capas enviadas pessoalmente via WhatsApp ao alvo. Três vetores documentados de um único ataque coordenado.

VICTOR IRAJÁ — ORDEM SIGILOSA VAZADA



MAGNAVITA — ASSÉDIO PESSOAL VIA WHATSAPP



O PADRÃO DOCUMENTADO

VAZAMENTO SIGILOSO

Victor Irajá pede acesso à ordem de prisão diretamente a Timerman no Twitter — demonstrando que já tinha a informação sigilosa antes mesmo do pedido público.

PATROCÍNIO DOCUMENTADO

A matéria difamatória na Veja é publicada com 'Oferecimento de Banco Master' — vínculo financeiro entre o mandante e o veículo de ataque.

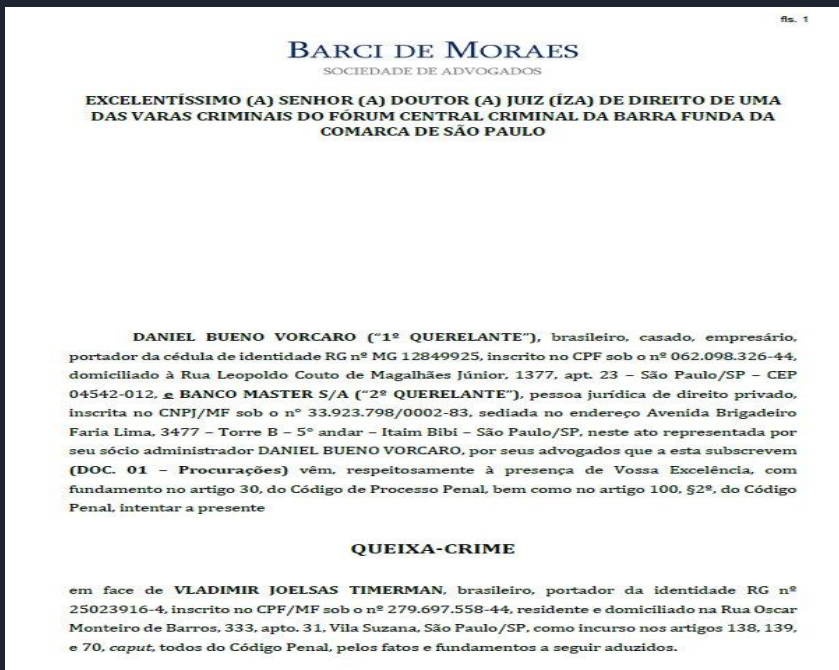
ASSÉDIO PESSOAL

Magnavita não apenas publicou mais de uma dezena de matérias — enviou as capas diretamente ao WhatsApp pessoal de Timerman às 06h01, cruzando a linha do jornalismo.

OBJETIVO: não informar o público — intimidar a vítima, demonstrando capacidade de destruição de reputação em tempo real.

QUEIXA-CRIME — PROCESSADO PELO ATO DE DENUNCIAR AO MPF

Daniel Bueno Vorcaro e Banco Master contrataram o escritório Barci de Moraes — esposa de Ministro do STF — para mover queixa-crime contra Timerman pelo simples ato de ter feito uma denúncia ao MPF.



Daniel Bueno Vorcaro (1º Querelante) + Banco Master S/A (2º Querelante) — o mesmo Vorcaro preso pela Operação Compliance Zero como líder de organização criminosa.

Barci de Moraes Sociedade de Advogados — Viviane Barci de Moraes, esposa de Ministro do STF. Contrato: R\$ 129 milhões (R\$ 3,6 mi/mês).

CRIMES IMPUTADOS

Arts. 138, 139 e 70 CP — calúnia e difamação. Objeto: o ato de denunciar ao MPF as irregularidades do Banco Master.

ANOMALIA DOCUMENTADA

Único processo entre mais de 77 mil ações do Banco Master com o nome de Viviane Barci de Moraes como advogada — seleção deliberada para intimidação institucional.

RESULTADO

Ação rejeitada em todas as instâncias — 1ª Vara e TJSP. A queixa não tinha fundamento e foi reconhecida como tal pelo Judiciário.

O CASO DE STALKING — DO PEDIDO DE PRISÃO COMPRADO À MORDAÇA MANTIDA

Processo 1522033-85.2022.8.26.0050 (TJSP) — as postagens que denunciavam insider trading foram tipificadas como stalking pelo juízo estadual. O pedido de prisão preventiva está apensado ao mesmo processo.

PRISÃO COMPRADA — CORRUPÇÃO POLICIAL DOCUMENTADA



"Eu ouvi o funcionário do [Sócio Oculto] reclamando com o nosso advogado que ele já tinha pago ao delegado Guilherme da 4ª DP e agora ele estava pedindo mais um pagamento para pedir a sua prisão."

Pedido de prisão INDEFERIDO pela Justiça.

CONDENAÇÃO — DENÚNCIA DE CRIME TIPIFICADA COMO STALKING

- CONDUTA:** Postagens em redes sociais denunciando insider trading e burla à OPA da Alliar
- PENA:** 1 ano, 10 meses e 15 dias — substituída por serviços à comunidade
- PGJ:** Procurador César Ricardo Martins: incompetência da Justiça Estadual + cerceamento de defesa — opina pelo PROVIMENTO do apelo (21/11/2025)
- MPF:** MPF reconhece ESH como ofendida no processo federal de insider trading contra Tanure (09/03/2026)

COAÇÃO DE TESTEMUNHA — WALFRIDO WARDE COORDENADOR



"Minha sugestão é falarmos com o Lol antes do Walfrido fazer qualquer coisa... Ele me disse quealaria direto com o Walfrido para entender como fazer."

"Lol" desmentiu as acusações ao delegado — depoimento ignorado deliberadamente.

ADIAMENTO ESTRATÉGICO — MORDAÇA MANTIDA (MAR/2026)

Sessão pautaada: 26/03/2026 às 13h30 — telepresencial

10/03/2026 — 6 dias após a Operação Compliance Zero:

Tanure, via Pierpaolo Cruz Bottini, pede adiamento para sessão presencial — mantendo a mordaça ativa enquanto o processo federal de insider trading avança.

FASE 3 — INVESTIGAÇÃO CIRCULAR E BUSCA E APREENSÃO (2024)

PROVA DE FABRICAÇÃO Denúncia 'anônima' enviada à polícia em março de 2024 continha texto IDÊNTICO às postagens do perfil falso 'Fernando Neto'. A coincidência textual comprova que a denúncia foi fabricada pelo próprio grupo Tanure para dar aparência de legitimidade à investigação.	
MAR/2024	Denúncia 'anônima' fabricada enviada à polícia — texto idêntico ao perfil falso 'Fernando Neto'.
AGO/2024	Delegado Felipe Nakamura aceita a denúncia sem verificar origem. Conclui haver 'indícios veementes'.
29/11/2024	SEXTA-FEIRA: Busca e apreensão na residência de Timerman. Computadores e celulares apreendidos.
02/12/2024	SEGUNDA-FEIRA: Depoimento de Timerman no caso de stalking — timing deliberado para desestabilizá-lo na véspera.
JUN/2025	RESULTADO DA PERÍCIA: análise dos equipamentos eletrônicos resulta NEGATIVA. Delegado reconhece no relatório final que os indícios 'não foram confirmados'. MPF: 'não houve qualquer indicação do lastro probatório mínimo' — 'atipicidade da conduta'.
OUT/2025	Juiz Tiago Ducatti Lino Machado arquiva definitivamente o inquérito. A investigação foi uma manobra abusiva sem fundamento.

JOÃO PEDRO NASCIMENTO — CONFLITOS DE INTERESSE DOCUMENTADOS

Indicado por Flávio Bolsonaro. Ex-chefe: Pedro Borba (braço-direito de Tanure). Irmão: José Lúcio Barroso do Nascimento (Co-head BTG Pactual). Timerman denunciou: processos do BTG foram arquivados ou receberam multas brandas após Nascimento assumir a presidência.

AUDIÊNCIA Nº 21337 | 01/09/2022 às 10h30 | Reunião BTG PACTUAL

AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 21337					
COMPONENTE ORGANIZACIONAL	PTe - Presidência	DATA DE AUDIÊNCIA	01/09/2022	HORA DE AUDIÊNCIA	10:30
Local	CVM/SP				
Assunto	Reunião BTG PACTUAL				
Urgente	Não				
Observações					
Status:	Confirmada				
SOLICITANTE			ACOMPANHANTE		
Nome	Bruno Duque Horta Nogueira		Nome	RENATO HERMANN COHN	
Empresa	Banco BTG Pactual		Empresa	Banco BTG Pactual	
Cargo	General Counsel		Cargo	Diretor de Relações com Investidores e CFO	
ACOMPANHANTE			ACOMPANHANTE		
Nome	ROBERTO BALLS SALLOUTI		Nome	ANDRE SANTOS ESTEVES	
Empresa	Banco BTG Pactual		Empresa	Banco BTG Pactual	
Cargo	CEO		Cargo	Chairman	
ACOMPANHANTE			ACOMPANHANTE		
Nome	PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO		Nome	Jose Lucio Barroso do Nascimento	
Empresa	CVM		Empresa	Banco BTG Pactual	
Cargo	CHEFE DE GABINETE		Cargo	Co-head de Produtos BTG Pactual	

O QUE ESSE DESPACHO REVELA

IRMÃO PRESENTE

José Lúcio Barroso do Nascimento — irmão do presidente da CVM — compareceu à audiência como "Co-head de Produtos BTG Pactual".

CÚPULA DO BTG

André Santos Esteves (Chairman), Roberto Sallouti (CEO), Renato Cohn (CFO) — a diretoria completa do BTG veio pessoalmente à presidência da CVM.

CHEFE DE GABINETE

Pedro Armand Castelar Pinheiro (CVM) acompanhou a reunião — o mesmo que esteve presente na audiência com Tanure e na de Vercaro.

AUDIÊNCIA Nº 22776 | 14/12/2022 às 8h30 | URGENTE | Único despacho matinal presencial em centenas de processos

AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 22776						
COMPONENTE ORGANIZACIONAL		PTe - Presidência	DATA DE AUDIÊNCIA	14/12/2022	HORA DE AUDIÊNCIA	8:30
Local		CVM Rio				
Assunto		PAS 99957.009260/2018-61				
Urgente		Sim				
Observações						
Status:		Confirmada				
SOLICITANTE		ACOMPANHANTE				
Nome	Pedro Borba					
Empresa	Docas Investimentos S.A.					
Cargo	Diretor Jurídico					
ACOMPANHANTE		ACOMPANHANTE				
Nome	Nelson Tanure					
Empresa	Docas Investimentos S.A.					
Cargo	Administrador					
ACOMPANHANTE		ACOMPANHANTE				
Nome	PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO					
Empresa	CVM					
Cargo	CHEFE DE GABINETE					

Timerman fez várias denúncias a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão que fiscaliza o mercado de valores. Nunca foi ouvido. Chegou a brigar com o então presidente da CVM, João Pedro Nascimento, que foi indicado ao cargo por Flávio Bolsonaro. Nascimento, amigo bastante próximo de um braço direito de Tanure, Pedro Borba, chegou à chefia da CVM sob a desconfiança de que sua proximidade com Borba continuaria sua atuação. Borba era tão íntimo de Nascimento que, dentro das empresas de Tanure, ganhou o apelido de "Mister CVM".

PIAUÍ 233 (FEV/2026):

PIAUÍ 233 (FEV/2026):

O QUE ESSE DESPACHO REVELA

"MISTER CVM"

Pedro Borba — braço-direito de Tanure, ex-chefe de Nascimento na EBX — ganhou esse apelido dentro das empresas de Tanure pela intimidade com a presidência.

PAS 99957.009260/2018-61 — URGENTE

O assunto do despacho é um PAS contra Tanure. O único despacho matinal presencial em centenas de processos. Resultado: retirada de pauta de julgamento para negociação informal.

AMEAÇA A TIMERMAN (13/02/2023)

Nascimento teria dito: se as críticas à CVM continuassem, os processos de interesse de Timerman iriam "para baixo do escaninho".

A TRAIÇÃO E O PARADOXO — A CVM QUE PROTEGEU OS INVESTIGADOS E ATACOU O DENUNCIANTE

Vladimir denunciou a conduta de Nascimento à procuradora-chefe Luciana Silva Alves (PFE-CVM). Em vez de investigar, Luciana redigiu ata da reunião narrando as denúncias e a anexou em 4 processos administrativos — enviando cópia diretamente ao presidente João Pedro Nascimento. O denunciante foi traído pela própria procuradoria da autarquia que deveria protegê-lo.

AUDIÊNCIA Nº 21463 | 05/10/2022 às 18h30 | PTE-Presidência CVM | "Apresentação institucional"

AUDIÊNCIA PARTICULAR Nº 21463						
COMPONENTE ORGANIZACIONAL		PTE - Presidência	DATA DE AUDIÊNCIA	05/10/2022	HORA DE AUDIÊNCIA	18:30
Local		CVM-RJ				
Assunto		Apresentação institucional				
Urgente		Não				
Observações		Solicitado conforme tratativas.				
Status:		Confirmada				
SOLICITANTE						
Nome	henrique baldino machado moreira					
Empresa	Warde Advogados					
Cargo	Sócio					
ACOMPANHANTE						
Nome	Daniel Bueno Vorcara					
Empresa	Banco Master					
Cargo	Presidente					
ACOMPANHANTE						
Nome	PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO					
Empresa	CVM					
Cargo	CHIEFE DE GABINETE					

O QUE ESSE DESPACHO REVELA

VORCARO + WARDE NA CVM

Daniel Bueno Vorcara (Presidente do Banco Master) e Walfrido Warde (coordenador documentado da coação da testemunha 'Lol') entram juntos na presidência da CVM.

CHEFE DE GABINETE PRESENTE

Pedro Armando Castelar Pinheiro — o mesmo Chefe de Gabinete presente nas audiências com Tanure e com o BTG — acompanhou os dois.

WARDE: DUPLO PAPEL

Walfrido Warde atuava simultaneamente como advogado de Tanure, coordenador da coação de testemunha no pedido de prisão fabricado contra Timerman e interlocutor direto com a presidência da CVM.

A TRAIÇÃO — LUCIANA ENVIA DENÚNCIAS AO DENUNCIADO

DENÚNCIA CONFIDENCIAL

Em 18/09/2023, Vladimir comparece à PFE-CVM para denunciar a atuação irregular de Nascimento. Luciana Silva Alves redigiu Memória de Reunião nº 00017/2023.

ENVIADA AO DENUNCIADO

Luciana anexou a ata em 4 processos administrativos e enviou cópia diretamente a João Pedro Nascimento — violando o Decreto 10.153/19, Art. 4º, §3º (sigilo do denunciante).

CRIME CONFIGURADO

Art. 325 CP (violação de sigilo funcional) — já objeto da Notícia de Fato 1.30.001.001778/2025-06.

GT MASTER: 314 PROCESSOS — NINGUÉM PUNIDO, NADA IMPEDIDO

314

processos desde 2017 sobre Master/REAG — analisados pelo GT em março de 2026, após o colapso. Falhas de divulgação, insider trading, manipulação, fraude. Nenhum bloqueio preventivo. Nenhuma inabilitação antes do colapso.

165 PROCESSOS

Originados de denúncias externas — alertas existiam. Foram ignorados.

33% ABSTENÇÕES DE AUDITORES

Fundos da Op. Carbono Oculto: contra 4% da indústria. 24% sem ressalva, contra 81%.

131 EM 2025

O esquema cresceu por anos. As punições só vieram após o colapso.

O DENUNCIANTE SILENCIADO — TUDO QUE VLADIMIR DENUNCIOU SE CONFIRMOU

Enquanto Vladimir Timerman era processado criminalmente por Nascimento, cada denúncia que ele fizera ia se confirmando. A CVM — como já demonstrado nesta apresentação — atuou deliberadamente para atrasar as apurações relacionadas ao Banco Master e para atacar o único que as denunciava.	
O QUE VLADIMIR DENUNCIOU — E O QUE SE CONFIRMOU	
DENÚNCIA:	Denunciou Vorcaro e a organização criminosa do Banco Master
✓ CONFIRMADO:	CONFIRMADO — Operação Compliance Zero (04/03/2026): Vorcaro preso como líder de organização criminosa. Mourão coordenava vigilância de 20+ alvos. R\$ 1 mi/mês para financiar as operações.
DENÚNCIA:	Denunciou a proximidade irregular de Nascimento com Pedro Borba (braço-direito de Tanure)
✓ CONFIRMADO:	CONFIRMADO — Revista Piauí, Ed. 233 (fev/2026): "Borba era tão íntimo de Nascimento que, dentro das empresas de Tanure, ganhou o apelido de 'Mister CVM'".
DENÚNCIA:	Denunciou que a CVM atuava deliberadamente para atrasar apurações sobre o Banco Master
✓ CONFIRMADO:	CONFIRMADO — Como demonstrado nesta apresentação: falsa comunicação à PF negando processos sobre Gafisa; processo aberto com informação declarada não sigilosa; arquivamentos forçados após confronto direto; GT cria 314 processos só após o colapso.
DENÚNCIA:	Denunciou reuniões irregulares de Nascimento com Tanure, Borba e a cúpula do BTG
✓ CONFIRMADO:	CONFIRMADO — Audiências 21337, 22776 e 21463 documentadas: Vorcaro, Warde, Tanure, Borba, André Esteves (Chairman BTG) e irmão de Nascimento (Co-head BTG) na
O PARADOXO:	Nascimento obteve medida judicial para silenciar Vladimir enquanto: Vorcaro ainda não havia sido preso, 314 processos tramitavam na CVM — muitos já abertos durante seu próprio mandato — sem nenhum resultado efetivo, e a CVM continuava arquivando as denúncias. O único que denunciava foi amordaçado. Os denunciados permaneciam impunes.
O CONTRA-ATAQUE — PROCESSO CRIMINAL DE NASCIMENTO CONTRA O DENUNCIANTE	
ALEGAÇÕES DE NASCIMENTO	
Stalking/perseguição: ataques em X e LinkedIn; mensagens às 5h da manhã. Difamação: acusação de instrumentalizar a CVM para beneficiar o irmão (MD no BTG) e de possuir offshore (Ahavah Trust) para desvio de recursos. Coação para forçar decisões favoráveis. Chamou Nascimento de "chefe do morro".	
MEDIDAS CAUTELARES DEFERIDAS	
Justiça Federal/RJ deferiu: (1) proibição de contato pessoal, telefônico ou por apps; (2) proibição de referências a Nascimento em redes sociais (X e LinkedIn); (3) obrigação de excluir publicações mencionando a vítima. IPL instaurado pela PF para apurar perseguição e difamação.	
DEFESA DE VLADIMIR	
Agenda do presidente da CVM é pública por lei (LAI) — consultar não é perseguição. Mensagens de madrugada: insônia crônica causada pelos próprios ataques sofridos. Ahavah Trust: documentos públicos mostram Nascimento como procurador de offshore ligada a Stivelman (fraudes), omitida na sabatina do Senado.	

CAPTURA DA CVM — INABILITAÇÃO E VAZAMENTO SIGILOSO (ABRIL/2024)

Processos 19957.002932/2024-00 e 19957.002928/2024-33 — cancelamento do credenciamento de Timerman e da ESH Capital. Ambos arquivados sem qualquer imputação.	
09/04 14h00	Audiência SIGILOSA nº 27704: Alexandre Rangel (ex-diretor CVM, em período de impedimento legal) comparece pela empresa reclamante Terra Santa.
09/04 16h24	Processo de cancelamento aberto por Verochile da Silva Junior.
09/04 18h27	Relatório produzido por Marcio Gomes Pinto em menos de 2 horas.
09/04 18h40	Ofício de cancelamento assinado — 13 minutos após o relatório.
17/04	Timerman questiona servidores. Marcio Pinto responde que a audiência 'ainda não havia ocorrido' — 8 dias depois da data no sistema.
17/04 tarde	Servidores fabricam documentos retroativamente: dois despachos, dois processos e registro no e-Agenda inserido após o fato.
RESULTADO	Ambos os processos ARQUIVADOS sem qualquer imputação (maio e setembro/2024).

PROVA DO VAZAMENTO SIGILOSO



Lauro Jardim
Informações exclusivas sobre política, economia, negócios, esporte, cultura.

Exclusivo para assinantes

CVM abre casos que podem cancelar registros da Esh Capital e de Timerman, dono da gestora

26/04/2024 — Coluna Lauro Jardim (O Globo)

Matéria publicada com detalhes do conteúdo sigiloso ANTES de Timerman poder protocolar sua defesa. Apenas servidores da CVM tinham acesso — Timerman e advogados não vazaram.

CGU respondeu afirmando falsamente que apenas informações públicas foram divulgadas — contradizendo o próprio texto da matéria. Art. 299 CP.

CRIME IMPUTADO: Art. 325 CP — Violação de Sigilo Funcional

PROCESSO IMPOSSÍVEL — CVM INVESTIGOU INSIDER TRADING COM INFORMAÇÃO QUE ELA PRÓPRIA DECLAROU NÃO SIGILOSA

ORIGEM: Denúncia de Nelson Tanure → IPL 2022.0054588 → Processo CVM nº 19957.007265/2023-62 | Aberto por André Luiz Pereira de Sousa (Coord. Comitê de Comunicações) em 16/06/2023

O QUE A PRÓPRIA CVM RECONHECEU

- 1 Informação obtida LEGALMENTE por ESH junto à CVM
PAD CVM
- 2 Informação NÃO ERA SIGILOSA — "não havendo, assim, que se falar em violação à LAI"
PFE-CVM · PIC 1.30.001.004543/2022-15 · pg. 234
- 3 "Não foi possível encontrar relação desses fundos com o Sr. Vladimir Timerman"
Comitê GMA-1
- 4 Última operação dos fundos ESH: 10/02/2023 — cerca de 2 meses antes da suposta divulgação
Comitê GMA-1
- 5 "Não é possível afirmar pela eventual prática de uso de informação privilegiada"
Comitê GMA-1

O QUE A CVM FEZ MESMO ASSIM

- ABERTURA
Abriu o processo 19957.007265/2023-62 sem justa causa para apurar insider trading com informação classificada como não sigilosa pela própria PFE-CVM
- PROSSEGUIMENTO
Mesmo concluindo que os fundos não negociaram o papel nos 2 meses anteriores à divulgação, o Comitê votou pelo prosseguimento das investigações
- QUEBRA DE SIGILO
Quebrou o sigilo bancário da ESH e de outros participantes do mercado sem justa causa — possível infração ao Art. 10 da LC 105
- ARQUIVAMENTO
Arquivou apenas em 16/08/2024 — duas semanas após Vladimir confrontar os servidores com a profundidade de suas investigações

IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DOCUMENTADA

Insider trading exige, por definição, o uso de informação privilegiada NÃO PÚBLICA. A própria PFE-CVM reconheceu que a informação não era sigilosa. A investigação foi, portanto, juridicamente impossível desde sua abertura — e ainda assim prosseguiu por mais de um ano, com quebra de sigilo bancário.

CONEXÃO COM A INABILITAÇÃO (ABRIL/2024)

O processo 19957.007265/2023-62 corria em paralelo ao processo de inabilitação deflagrado em 09/04/2024 pela mesma equipe da SMI. Os mesmos servidores que prosseguiram com a investigação impossível — André Luiz Pereira de Sousa, Marco Antonio Papera Monteiro — participaram de ambos os processos coordenados contra Vladimir Timerman e a ESH Capital.

LAWFARE FINANCEIRO — BLOQUEIO ESH CAPITAL

11.000:1

DES PROPORÇÃO

R\$ 10 mil (valor da causa)

R\$ 110 milhões (bloqueado)

PROCESSO

0831100-92.2024.8.19.0001 — 2ª Vara Empresarial / RJ

DECISÃO

Liminar proferida em plantão de sábado — Juiz Marcelo Mondego de Carvalho Lima

CENSURA

Multa de R\$ 1 milhão por dia para silenciar novas denúncias de Timerman

BLOQUEIO

Cotas dos fundos Esh Theta Master, Esh Theta 18 e Águia Dourada indisponíveis

PROVA — OFÍCIO CVM 23/02/2026:

"Não foram localizados quaisquer comunicações ou documentos sobre a citada Denúncia Anônima... documento jamais existiu nos registros da autarquia."

NULIDADE: Desembargadora Sirley Abreu Biondi votou no julgamento com 'anotação de impedimento em cadastro próprio' — nulidade absoluta ignorada.

RESULTADO: 97,9% de desvalorização | R\$ 105 milhões de prejuízo | ~1.000 famílias de cotistas impossibilitadas de resgatar seus investimentos há mais de 2 anos

BLOQUEIO ESH CAPITAL — A BASE: PROVA QUE NÃO EXISTE

11.000:1

desproporção bloqueio / valor da causa

PROCESSO

0831100-92.2024.8.19.0001 — 2ª Vara Empresarial / RJ
Liminar proferida em plantão de sábado — Juiz Marcelo Mondego de Carvalho Lima

IMPACTO

R\$ 110 milhões bloqueados
R\$ 1 milhão/dia multa para silenciar novas denúncias
97,9% de desvalorização — ~1.000 famílias sem resgatar há mais de 2 anos

BASE DA LIMINAR: PROVA QUE NÃO EXISTE

A Gafisa juntou como prova um documento de 6 páginas — “Denúncia Anônima na CVM contra Vladimir Timerman e os Gestores da ESH Capital” — datado de 15/01/2024.
Ofício CVM 23/02/2026:
“Não foram localizados quaisquer comunicações ou documentos sobre a citada Denúncia Anônima”
LAI NUP 18820.000169/2026-19 — resposta 12/03/2026:
CVM abriu processo interno 19957.001682/2026-44, consultou todas as superintendências finalísticas, canal único de denúncias anônimas e protocolo digital.
Resultado: nenhum registro encontrado em nenhum sistema. O documento jamais foi protocolado na CVM.

ESTRUTURA DO BLOQUEIO

PASSO 1

Gafisa junta “denúncia anônima CVM” falsa como prova na petição inicial

PASSO 2

Juiz Mondego defere liminar em plantão de sábado — R\$ 10 mil de causa, R\$ 110 mi bloqueados

PASSO 3

Cotas dos fundos ESH Theta Master, ESH Theta 18 e Águia Dourada bloqueadas e indisponíveis

PASSO 4

Multa de R\$ 1 mi/dia imposta para silenciar novas denúncias de Vladimir

RESULTADO

R\$ 105 mi

de prejuízo

Gestora inviabilizada com base em documento inexistente nos registros da CVM

BLOQUEIO ESH CAPITAL — A MANUTENÇÃO: TRIBUNAL IMPEDIDO

CERTIDÃO DE PREVENÇÃO — AI 0023630-46.2024.8.19.0000

Certidão de Prevenção

Prevenção: 0023630-46.2024.8.19.0000
(Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL)



Impedimentos

389:	DES. ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ
463:	DES. LUIZ FERNANDO PINTO
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ
467:	DES. SIRLEY ABREU BIONDI
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ
555:	DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA
Motivo:	PARENTESCO
565:	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ
652:	DES. CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ
671:	DES. EDUARDO ABREU BIONDI
Motivo:	CONSTA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM CADASTRO PRÓPRIO DO TJRJ

7 desembargadores da 6ª Câmara de Direito Privado do TJRJ se declararam impedidos

Des. Sirley Abreu Biondi votou no mérito com impedimento registrado — nulidade absoluta

CNJ — 06/03/2026

Des. Guaraci de Campos Vianna

6ª Câmara de Direito Privado — TJRJ

AFASTADO CAUTELARMENTE PELO CNJ

Motivos documentados:

- Decisões teratológicas na recuperação judicial da Refinaria de Manguinhos
- Nomeou perito impugnado por parcialidade, autorizou R\$ 3,9 mi de honorários sem oitiva das partes
- Descumpriu decisão do STJ (Suspensão de Segurança 3.666) — prosseguiu mesmo após ordem de sustação
- Caso ligado à Operação Carbono Oculto — indícios de PCC, R\$ 7,6 bi em sonegação

Proibido de entrar nas sedes dos fóruns e do TJRJ

Reclamação CNJ 0007788-55.2024.2.00.0000

A DENÚNCIA USADA COMO ARMA — O CASO VEROCHILE E O ARQUIVAMENTO DO MPF

QUEM ASSINOU O ATAQUE INSTITUCIONAL

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS

Superintendente Geral — CVM

Assinou Of. 69/2024/CVM/SGE enviando representacao criminal ao MPF. Atrasou 473 dias apuracao das denuncias de Tanure.

LUCIANA SILVA ALVES

Procuradora-Chefe — PFE-CVM

Aprovou encaminhamento ao MPF. Vazou denuncia de Vladimir ao proprio denunciado (NF 1.30.001.001778/2025-06).

PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO

Chefe de Gabinete — Joao Pedro Nascimento (CVM)

Copiado no e-mail original de Verochile em 11/05/2024.

FELIPE CLARET DA MOTA

Ouvidoria — CVM

Copiado no e-mail original de Verochile em 11/05/2024.

MPF — ARQUIVADO POR ATIPICIDADE (26/06/2024)

Procurador Hebert Reis Mesquita: nenhum crime verificado. Desacato afastado pelo STF (ADPF 496) — WhatsApp nao equivale a presenca fisica. Ameaca afastada — denunciar a ouvidoria e direito constitucional de peticao (art. 5, XXXIV/CF). Injuria afastada — inconformismo de quem se sente perseguido nao e crime.

NF 1.16.000.001543/2024-12

CORRENTE DE E-MAIL — 11/05/2024

De: Verochile da Silva Junior <Verochile@cvm.gov.br>

Enviado: sábado, 11 de maio de 2024 11:54

Para: SGE-Geral <SGE@cvm.gov.br>; Alexandre Pinheiro dos Santos <Alexandre@cvm.gov.br>; SIN-Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais <Sin@cvm.gov.br>; Marco Antonio Velloso de Sousa <Marco@cvm.gov.br>; Auditoria Interna <aud@cvm.gov.br>; Felipe Claret da Mota <Felipe@cvm.gov.br>; PFE - Procuradoria Federal Especializada <PFE@cvm.gov.br>; Luciana Silva Alves <lsilva@cvm.gov.br>; Pedro Armando Castelar Pinheiro <pcastelar@cvm.gov.br>

Cc: Márcio Gomes Pinto <mgpinto@cvm.gov.br>; Comissão de Ética CVM <comissaoeeticacvm@cvm.gov.br>

Assunto: Atuação importuna e ameaças de participante do mercado

E-mail de Verochile com copia a Alexandre Pinheiro, Luciana Silva Alves, Pedro Castelar e Felipe Claret

O PARADOXO ESTRUTURAL

A defesa de servidor da CVM caberia a AGU — nao a Procuradora-Chefe da PFE-CVM, cujo mandato e a defesa institucional da autarquia. Luciana Silva Alves aprovou o encaminhamento ao MPF sendo a mesma pessoa responsavel por apurar denuncias contra Tanure, que atraso 473 dias. Alexandre Pinheiro, responsavel pelo mesmo atraso, assinou pessoalmente o oficio criminal contra Vladimir.

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI — CONDUTA QUE EXTRAPOLA A ADVOCACIA

01 AMEAÇA A ACIONISTA DA GAFISA (jan/2024)

Pedro Cardoso Novellino — maior acionista da Gafisa S.A.
Notificacao criminal com prazo de 5 dias para “confessar” ser o perfil anonimo @DefiMaxxi — acusacao falsa e documentada. Os mesmos advogados vazaram dados do processo sigiloso um dia antes.

Bottini + Testoni + Rocha + Mundim — Art. 153 §1º-A CP

02 TRÊS PROCESSOS CONTRA VLADIMIR

Representou Nelson Tanure
Stalking — Vladimir condenado em 1ª instância
1522033-85.2022.8.26.0050 — TJSP

Representou Daniel Alberini
Stalking — arquivado. Alberini reconheceu ser parceiro comercial de Tanure.
1530123-48.2023.8.26.0050 — TJSP

Ele mesmo como querelante (jun/2025)
Artigo no Valor Econômico (03/06/2025) sobre stalking sem citar nomes. Vladimir enviou 35+ mensagens num domingo. MP arquivou por falta de justa causa — 08/01/2026.
1544691-98.2025.8.26.0050

03 PADRÃO DOCUMENTADO

O mesmo advogado que defende Tanure, Vorcaro e outros investigados usa o aparato penal como instrumento de ataque sistemático contra quem os denuncia. Acionar a justiça em nome dos clientes é advocacia. Acionar pessoalmente — e ameaçar acionistas com notificações falsas — extrapola o exercício profissional.

ARTIGO VALOR ECONÔMICO — 03/06/2025 ASSINATURAS — NOTIF. NOVELLINO



Artigo encaminhado via WhatsApp



Bottini + Testoni + Rocha + Mundim

CLIENTES DOCUMENTADOS

Nelson Tanure — processo federal insider trading (5008069-89.2023.4.03.6181)
Henrique Vorcaro — Banco Master
Daniel Alberini — parceiro comercial declarado de Tanure

CONCLUSÃO — LAWFARE COMO INSTRUMENTO DE CRIME ORGANIZADO

01 VIGILÂNCIA EM TEMPO REAL

Monitoramento de redes sociais, perfil falso capturando tweets em segundos, 'A Turma' com 20+ alvos.

02 ACESSO ILEGAL A DADOS SIGILOSOS

Vazamento de ordens de prisão, documentos da CVM e Justiça. Acesso a sistemas da PF, MPF, Interpol e FBI.

03 AMEAÇAS DIRETAS

"Vai pegar cadeia." Ameaça a Novellino. "Quebrar os dentes." Os instrumentos de intimidação são idênticos.

04 AÇÕES JUDICIAIS ABUSIVAS

Pedido de prisão fabricado. Inquérito circular. Processo de inabilitação CVM. ACP da ABRADIN. Liminar 11.000:1.

05 CAMPANHA MIDIÁTICA COORDENADA

Matérias patrocinadas pelo Master. Assédio via WhatsApp. Perfil falso. 46 influenciadores do 'Projeto DV'.

06 CONEXÕES INSTITUCIONAIS

Advogada ligada ao STF. Servidores da CVM cooptados. Ex-diretor em período de impedimento. Delegados utilizados.

FIM DA APRESENTAÇÃO

CPI do Crime Organizado | Março de 2026